

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

**Incidente Processual nº 0002782-70.2019.8.26.0565**

Processo Principal nº 1000506-49.2019.8.26.0565 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO PIRES DO RIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL .....	3
II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	4
III. BREVE HISTÓRICO .....	4
IV. ORGANOGRAMA.....	6
V. FOLHA DE PAGAMENTO .....	7
V.I. Colaboradores.....	7
V.II. Gastos com Colaboradores .....	10
V.III. Pró-labore .....	13
VI. EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ).....	15
VI.I. <i>Ebitda</i> das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO ...	16
VI.II. <i>Ebitda</i> da Devedora AGROPECUÁRIA.....	17
VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	18
VII.I. Liquidez Seca .....	18
VII.II. Liquidez Geral.....	20
VII.III. Capital de Giro Líquido.....	21
VII.IV. Disponibilidade Operacional .....	23
VII.V. Endividamento .....	24
VIII. FATURAMENTO .....	26
IX. BALANÇO PATRIMONIAL.....	29
IX.I. Ativo .....	29
IX.II. Passivo .....	38
IX.III. – Passivo Concursal .....	44
X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	47
XI. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE.....	51
XI.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO.....	51
XI.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda.....	54
XII. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC).....	57
XII.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO.....	58
XII.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda.....	60
XIII. CONCLUSÃO .....	61

## I. DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

De início, cumpre lembrar que a operação desta Auxiliar do Juízo atualmente encontra-se parcialmente em *home-office*, entretanto, as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão suspensas desde o dia 16/03/2020 até o presente momento, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005 e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça<sup>1</sup>, em **25/05/2023**, às 10h30, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes das Recuperandas.

Quanto às questões jurídicas, salientaram as Recuperandas que aguardam parecer desta Administradora Judicial, quanto a possibilidade de venda de caminhões que encontram-se em desuso no parque fabril. Nesse mesmo sentido, foi ponderado pelas Devedoras quanto à intenção de doação de periféricos eletrônicos obsoletos para a Prefeitura de São Caetano, cujas informações referentes a disponibilidade dos materiais serão devidamente prestadas por *e-mail*.

Noutro giro, quanto ao andamento dos negócios e do mercado do aço em especial, informaram as Recuperandas que o faturamento teve queda significativa no primeiro quadrimestre de 2023, devido à influência de fatores econômicos em geral, como as recuperações judiciais

---

<sup>1</sup> Art. 5º. Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

de grandes empresas, além de considerações políticas, como a polêmica do atual governo com as autoridades do Banco Central em relação à taxa de juros básica – SELIC.

Por fim, quanto aos questionamentos contábeis, em comum acordo, foi combinado que as solicitações de esclarecimentos seriam encaminhadas por *e-mail*.

Por fim, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

## II.OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **março de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## III. BREVE HISTÓRICO

O Grupo Pires do Rio iniciou suas atividades em 1938, com a fundação da Pires do Rio e Cia Ltda., a qual, desde 2013, possui a razão social Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. (“**PIRES**”).

O Grupo é um dos maiores distribuidores independentes de aços laminados do País, sendo um importante elo de distribuição dos produtos fabricados pelas grandes siderúrgicas (Gerdau, Usiminas, CSN e ArcelorMittal).

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Atualmente, as empresas operacionais do Grupo Pires do Rio (Tetraferro Ltda. ("**TETRAFERRO**") a partir de 2011 e **PIRES** a partir de 2014), são controladas pela Campala Participações Ltda. ("**CAMPALA**"), *holding* patrimonial que possui como sócios os Srs. João Carlos Teixeira Posses e Roberto Teixeira Posses.

As demais empresas do Grupo, a Agropecuária Dona Yvone Ltda. ("**AGROPECUÁRIA**") e a TP Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("**TP**"), também são controladas pela **CAMPALA**, e foram criadas em 2005 e 2008, respectivamente, e atuam como *holdings* patrimoniais imobiliárias, prestando garantia nas operações para obtenção de crédito pelo Grupo Pires do Rio.

Desde 2010, o segmento de distribuição de aço está em crise, o que implicou em necessidade de redução dos preços praticados. Sem margem para novas reduções, as vendas começaram a cair a partir de 2014. Ademais, embora tenha havido uma pequena retomada em 2018, as margens muito reduzidas não permitiram que o Grupo Pires do Rio atingisse os níveis necessários para sua efetiva recuperação.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 girou em torno de R\$ 480 milhões, e o Grupo contou com, aproximadamente, 500 empregados diretos, contudo, a situação financeira das Recuperandas se tornou insustentável, sendo pertinente a propositura da Recuperação Judicial, a fim de garantir a manutenção de suas atividades.

Com o pedido da Recuperação Judicial em 31/01/2019, e posteriormente o deferimento do processamento, o Grupo Pires do Rio obteve um fôlego, sendo que o faturamento em 2019 girou em torno de R\$ 597 milhões. Além do mais, importante destacar que na data do pedido da Recuperação Judicial o Grupo possuía 525 colaboradores e faturou R\$ 50.752.742,00.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

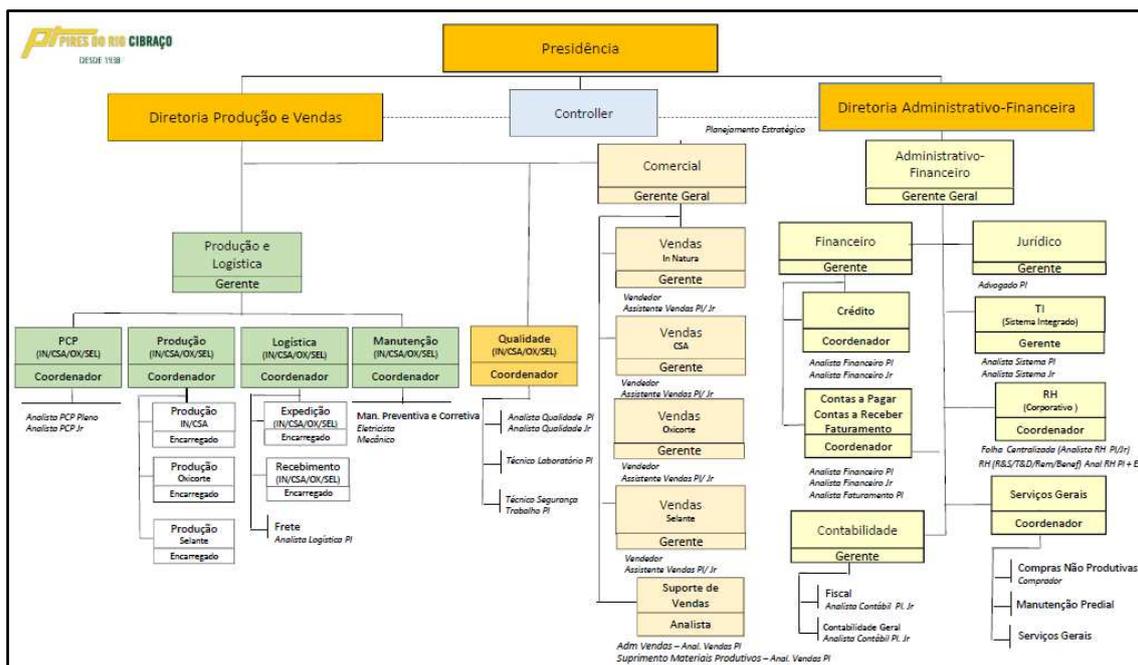
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em 2020, as Recuperandas apresentaram um bom faturamento no 1º trimestre, entretanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19 no final de março/2020, o faturamento apresentou significativa queda em abril e maio. As Devedoras abordaram a pandemia com planejamento estratégico, almejando minimizar os impactos e controlar a operação, sendo que, de junho/2020 em diante, conseguiram normalizar suas médias de faturamento e evoluir significativamente, conforme discriminado no tópico **“FATURAMENTO”**.

Ademais, destaca-se que o valor médio de faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, até março/2023, sumarizou o importe de R\$ 85.040.881,00.

#### IV. ORGANOGRAMA

O organograma operacional é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresária.



**V. FOLHA DE PAGAMENTO**

**V.I. Colaboradores**

No mês de março/2023, as Recuperandas contavam com quadro funcional de **498 colaboradores**, sendo que houve a contratação de 32 colaboradores e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 11 colaboradores, conforme evidenciado no demonstrativo abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO CONSOLIDADO			
QUADRO DE COLABORADORES	jan/2023	fev/2023	mar/2023
Ativo	372	411	400
Admitido	18	10	32
Afastado	15	15	15
Férias	71	41	51
Aposentado	-	-	-
<b>Demitidos</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>476</b>	<b>477</b>	<b>498</b>

Para melhor compreensão, disponibiliza-se a quantidade de colaboradores segregados por Recuperanda:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

NÚMERO DE COLABORADORES - CONFORME RELATÓRIO DA RECUPERANDA (MAR/2023)	Agropecuária Dona Yvone LTDA	Tetraferro LTDA	Pires do Rio Cibraço Com Ind. Fer. Aço LTDA	TOTAL
Ativo	37	72	291	400
Admitido	6	1	25	32
Afastado	3	1	11	15
Férias	3	3	45	51
Aposentado	0	0	0	0
<b>Demitidos</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>	<b>77</b>	<b>372</b>	<b>498</b>

Nota-se que, no referido mês, 432 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 15 estavam afastados por motivos diversos e 51 encontravam-se em gozo de férias. No mais, ocorreram admissões e desligamentos dentro do próprio mês, conforme descrito na tabela acima.

Sobre as demissões ocorridas em março/2023, é sabido que 02 ocorreram na **AGROPECUÁRIA** e 09 na **PIRES DO RIO**, sendo que foram disponibilizados os valores pagos e o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT de cada colaborador desligado. Em relação ao questionamento anotado no relatório de atividades de fevereiro/2023, sobre a inconsistência dos dados dos colaboradores "Ocimar A. Costa e Vinicius Canheti", as Recuperandas informaram que tais funcionários constaram na folha de fevereiro/2023, devido a ajustes de rescisão complementar de dissídio do Ocimar Costa e complemento de comissão não calculada à época do desligamento de Vinicius Canheti.

No que diz respeito as 32 admissões, observou-se que as contratações ocorreram nas Recuperandas **PIRES DO RIO** (25), **AGROPECUÁRIA** (06) e **TETRAFERRO** (1).

Em relação aos funcionários afastados, cumpre salientar que a situação, no mês analisado, se encontrava da seguinte maneira:

<b>AGROPECUÁRIA DONA YVONE - AFASTADOS</b>	
03	Afastados – motivos diversos.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TETRAFERRO- AFASTADOS	
01	Afastados – motivos diversos.

PIRES DO RIO – AFASTADOS		
Fábrica	01	Afastados – motivos diversos.
Pinda	06	Afastados – motivos diversos.
BH	01	Afastados – motivos diversos.
Administrativo	03	Afastados – motivos diversos.

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não detêm quadro de colaboradores, fato que justifica a ausência de comentários neste tópico.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de **prestadores de serviços – PJ**, somente as Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Entidades e demonstrados a seguir:

COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ	
TETRAFERRO	13
PIRES DO RIO	46

Importante informar que o valor despendido com os prestadores de serviço – PJ, em março/2023, atingiu o importe de R\$ 1.620.614,21, sendo R\$ 1.388.843,09 na **PIRES DO RIO** e R\$ 231.771,12 na **TETRAFERRO**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas para o mês em questão.

Ademais, destaca-se que os Sócios das Recuperandas, os Srs. **PAULO SÉRGIO DE ARO**, **ROBERTO TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES**, estão listados como colaboradores PJ, além de também receber pró-labore, conforme os documentos analisados. Em complemento, segue planilha explicativa:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RAZÃO SOCIAL	VALOR MAR/2023 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SÉRGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	70.745,40	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	70.745,40	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 201.490,80</b>	-

**Diante do exposto, conclui-se que as emissões de NF's das pessoas jurídicas referem-se a um complemento das retiradas dos Sócios, uma vez que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o que, aparentemente, não é compatível com o porte das Empresas quando observado o faturamento mensal.**

Além disso, verificou-se que outros integrantes da Família “Posses” possuem relação com os colaboradores – PJ das Recuperandas, como é o caso de “**RODRIGO TEIXEIRA POSSES**”, que possui a empresa “**JDT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EPP**”, e “**RICARDO TEIXEIRA POSSES**”, proprietário da Empresa “**RDIANA GESTÃO EMPRESARIAL**”.

Por fim, informa-se que há colaboradores autônomos, sendo que as contratações por Recuperanda ficaram da seguinte forma em março/2023:

RECUPERANDA	QUANTIDADE DE AUTÔNOMOS	VALOR TOTAL POR RECUPERANDA
TETRAFERRO	6	77.200,00
PIRES DO RIO	40	217.706,38
AGROPECUÁRIA	3	33.677,00
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>	<b>328.583,38</b>

As demais Devedoras **Agro Dona Yvone, CAMPALA e TP**, não apresentaram valores a este título, tendo em vista que não contrataram colaboradores autônomos no mês em análise.

## V.II. Gastos com Colaboradores

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela a seguir:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>jan/2023</b>	<b>fev/2023</b>	<b>mar/2023</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>387.437</b>	<b>406.163</b>	<b>385.700</b>
INSS	290.863	286.791	290.191
FGTS	96.573	119.371	95.509
<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>1.262.942</b>	<b>1.287.220</b>	<b>1.386.243</b>
Salários e Ordenados	778.501	817.393	812.208
Horas Extras	45.628	44.569	44.778
13º Salário	1.332	220	3.698
Férias	185.660	128.611	175.820
Benefícios	40.028	2.103	71.991
PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador	38.103	41.842	32.198
Provisão de Férias e 13º Salário	134.059	179.015	132.705
Assistência Médica	8.300	26.810	27.784
Despesas com conduções	23.095	18.344	28.626
Indenizações	-	-	15.000
Outros custos	8.237	28.313	41.436
<b>TOTAL DAS DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>1.650.379</b>	<b>1.693.383</b>	<b>1.771.943</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>239.885</b>	<b>247.397</b>	<b>242.734</b>
INSS	172.470	174.394	179.477
FGTS	67.414	73.002	63.257
<b>CUSTOS COM O PESSOAL</b>	<b>805.899</b>	<b>868.576</b>	<b>881.103</b>
Salários e Ordenados	546.307	595.926	620.859
Horas Extras	36.597	51.375	49.981
13º Salário	1.361	2.350	3.073
Férias	148.056	79.009	75.495
Benefícios	11.877	14.574	8.526
PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador	29.204	42.014	39.442
Assistência Médica	- 1.270	- 1.295	- 1.227
Provisão de Férias e 13º Salário	33.921	79.241	78.064
Vale Transporte	- 225	- 373	- 373
Outros Custos	72	5.755	7.264
<b>TOTAL DOS CUSTOS C/ PESSOAL OPERACIONAL</b>	<b>1.045.784</b>	<b>1.115.972</b>	<b>1.123.837</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>2.696.163</b>	<b>2.809.355</b>	<b>2.895.781</b>

Conforme se verifica, os **gastos mensais com os colaboradores** consolidados registraram o montante de **R\$ 2.895.781,00**, sendo que o valor de R\$ 2.267.347,00 abrangeu os salários, demais remunerações e benefícios diretos, e a quantia de R\$ 628.434,00 se referiu aos encargos sociais de FGTS e INSS, consumindo 3% do faturamento bruto auferido pelas Companhias no referido mês.

Da monta consolidada, R\$ 1.771.943,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.123.837,00 ao departamento operacional, com as representações de 61% e 39%, respectivamente, no total

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dos gastos com o pessoal direto. Além disso, verificou-se a majoração geral de R\$ 86.425,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 3%.

Frisa-se, ainda, que o aumento ocorrido nas **despesas com pessoal do setor administrativo** em R\$ 99.023,00, foi em virtude, da majoração dos saldos das rubricas "benefícios", "férias", "indenizações" e "outros custos", dentre outras ocorrências de menor porte.

Referente ao **setor operacional**, verificou-se o acréscimo de R\$ 12.528,00 (custo com pessoal), decorrente, em especial, pela majoração dos saldos das rubricas "salários e ordenados", "outros custos" e "13º salário", que concorreram para o acréscimo nos custos com o pessoal aplicado nas atividades operacionais das Empresas.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, o departamento administrativo apresentou involução de R\$ 20.463,00, bem como redução no setor operacional de R\$ 4.663,00, tendo em vista que os gastos que compõem a base de cálculo dos encargos exibiram oscilações se comparados a fevereiro/2023.

Importante salientar que os comprovantes de pagamentos referentes aos salários de março/2023, indicam que os colaboradores foram pagos no próprio mês, e que os funcionários desligados foram quitados de acordo com a data de demissão, sendo que as Devedoras encaminharam os TRCT e GRRF (conforme cada caso), bem como os comprovantes bancários dos adimplementos realizados.

Em complemento, reitera-se que as Recuperandas **CAMPALA e TP** não possuem colaboradores diretos alocados em suas unidades, de forma que não apresentam gastos com funcionários em seus Demonstrativos Contábeis.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

### V.III. Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% da remuneração bruta dos sócios, e compondo o valor devido a título de INSS pela Empresa naquele período.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de janeiro/2023 a março/2023:

PRÓ-LABORE	jan/2023	fev/2023	mar/2023
<b>Campala Participações LTDA</b>	<b>1.159</b>	<b>1.159</b>	<b>1.159</b>
João Carlos Teixeira Posses	1.302	1.302	1.302
(-) INSS	- 143	- 143	- 143
<b>Tetraferro LTDA</b>	<b>1.159</b>	<b>1.159</b>	<b>1.159</b>
Paulo Sergio De Aro	1.302	1.302	1.302
(-) INSS	- 143	- 143	- 143
<b>TP Empreendimentos Imob. e Part. LTDA</b>	<b>2.318</b>	<b>2.318</b>	<b>2.318</b>
Roberto Teixeira Posses	1.302	1.302	1.302
João Carlos Teixeira Posses	1.302	1.302	1.302
(-) INSS	- 286	- 286	- 286
<b>Pires do Rio Cibraco Com Ind. Fer Aço LTDA</b>	<b>2.318</b>	<b>2.318</b>	<b>2.318</b>
Roberto Teixeira Posses	1.302	1.302	1.302
João Carlos Teixeira Posses	1.302	1.302	1.302
(-) INSS	- 286	- 286	- 286
<b>TOTAL</b>	<b>6.953</b>	<b>6.953</b>	<b>6.953</b>

Conforme os demonstrativos contábeis analisados, observa-se que apenas a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não apresentou provisionamento de pró-labore, sendo que as demais Empresas realizaram a contabilização mensal da remuneração dos Sócios, conforme tabela supra.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale ressaltar, ainda, que os valores a título de pró-labore registrados em março/2023, foram pagos nas Recuperandas **PIRES do RIO, TETRAFERRO** e **CAMPALA**, conforme discriminado nos Livros Razão das Sociedades Empresárias. No mais, em fevereiro/2023 foram solicitados esclarecimentos quanto ao pró-labore da Tetraferro, pois não tinham sido identificados o lançamento contábil na Recuperanda, pelo qual recebemos informações de que tais dados constam na Folha de Pagamento dos empregados, o qual foi conferido por esta Administradora Judicial.

Ademais, reitera-se que as retiradas de pró-labore não são compatíveis com o porte das Empresas, considerando as quantias demonstradas na tabela supra em relação ao faturamento das Devedoras, e que os Sócios das Recuperandas, exceto a Sra. **MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES**, realizam emissões de NF's por meio de pessoas jurídicas, conforme destacado no tópico IV.I. Colaboradores, e que estas figuram com a real remuneração dos Administradores.

Por último, conforme consulta realizada em 09/06/2023, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), bem como pela confirmação do Setor Contábil do **Grupo Pires do Rio**, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - TP EMPREENDIMENTOS	PARTE	%									
Endereço: Rua: Pedroso Alvarenga, Nº 900 – Itaim Bibi– São Paulo Complemento: 13º Andar											
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	4.030.201,00	60,56%									
SILROB PARTICIPAÇÕES EIRELI	2.624.799,00	39,44%									
<b>TOTAL</b>	<b>6.655.000,00</b>	<b>100%</b>									
QUADRO SOCIETÁRIO - PIRES DO RIO	PARTE	%									
Endereço: Rua: Felipe Camarão, Nº 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A											
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.923.541,00	59,85%									
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	9.620.807,00	38,58%									
MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES	390.452,00	1,57%									
<b>TOTAL</b>	<b>24.934.800,00</b>	<b>100%</b>									
QUADRO SOCIETÁRIO - TETRAFERRO	PARTE	%									
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;"><b>São Paulo</b></td> <td style="text-align: center;"><b>Campinas</b></td> <td style="text-align: center;"><b>Curitiba</b></td> </tr> <tr> <td>Rua Robert Bosch, 544, 8º andar</td> <td>Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar</td> <td>Rua da Glória, 314, conjunto 21</td> </tr> <tr> <td>CEP 01141-010 F. 11 3258-7363</td> <td>CEP 13073-300 F. 19 3256-2006</td> <td>CEP 80030-060 F. 41 3891-1571</td> </tr> </table>			<b>São Paulo</b>	<b>Campinas</b>	<b>Curitiba</b>	Rua Robert Bosch, 544, 8º andar	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar	Rua da Glória, 314, conjunto 21	CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	CEP 80030-060 F. 41 3891-1571
<b>São Paulo</b>	<b>Campinas</b>	<b>Curitiba</b>									
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar	Rua da Glória, 314, conjunto 21									
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	CEP 80030-060 F. 41 3891-1571									

Endereço: Rua: Alto Paraguai, N° 593 – Jaçanã – São Paulo		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	715.789,00	40,37%
PAULO SERGIO DE ARO	591.000,00	33,33%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	466.211,00	26,30%
<b>TOTAL</b>	<b>1.773.000,00</b>	<b>100%</b>

QUADRO SOCIETÁRIO - AGRO DONA YVONE	PARTE	%
Endereço: Rua: Felipe Camarão, N° 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.364.474,00	67,09%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	7.045.526,00	32,91%
<b>TOTAL</b>	<b>21.410.000,00</b>	<b>100%</b>

## VI. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

**Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais. Ademais, informamos que a **AGROPECUÁRIA**, a **CAMPALA** e **TP** são optantes pela tributação dos resultados com base no Lucro Presumido, enquanto as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** são tributadas com base no Lucro Real auferido.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

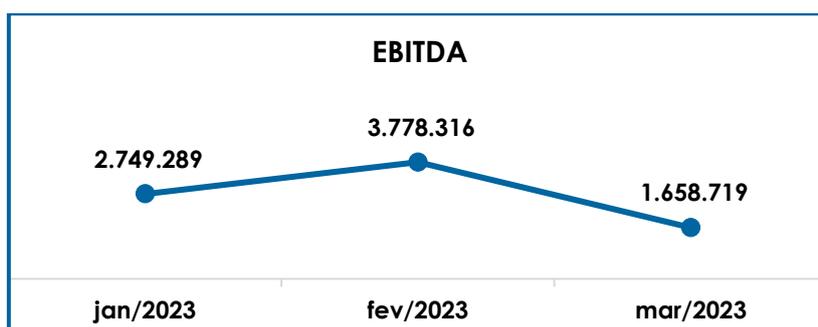
**VI.I. Ebitda das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO**

EBITDA	jan/2023	fev/2023	mar/2023
Receita operacional bruta	115.066.558	93.623.308	105.338.042
( - ) Deduções da receita bruta	- 25.143.017	- 20.002.809	- 24.820.125
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>	<b>89.923.541</b>	<b>73.620.499</b>	<b>80.517.917</b>
( - ) Custo das Mercadorias Vendidas	- 69.680.973	- 55.278.583	- 60.885.558
( - ) Custo dos Produtos Vendidos	- 9.026.866	- 7.521.173	- 9.297.371
<b>( = ) Lucro bruto</b>	<b>11.215.702</b>	<b>10.820.743</b>	<b>10.334.988</b>
Despesas Administrativas	- 8.624.272	- 7.205.471	- 8.837.258
Despesas Gerais	- 5.725	- 5.724	- 9.906
( - ) Depreciação	163.585	168.768	170.895
<b>EBITDA</b>	<b>2.749.289</b>	<b>3.778.316</b>	<b>1.658.719</b>
<b>( = ) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA</b>	<b>2%</b>	<b>4%</b>	<b>2%</b>

Conforme os dados reproduzidos no quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo** no mês de março/2023, sumarizando **R\$ 1.658.719,00**, sendo observado decréscimo de 56% no valor apurado, em relação ao resultado do mês anterior.

Verifica-se que a involução do Ebitda no mês analisado, foi decorrente da majoração nas deduções, custos e despesas (R\$ 13.834.331,00), serem superiores ao aumento da receita bruta (R\$ 11.714.734,00).

Conforme o gráfico abaixo, observa-se a oscilação do *Ebitda* destas Entidades no período de janeiro/2023 a março/2023:



Destaca-se que as Recuperandas **PIRES DO RIO** e **TP** apresentaram *Ebitda* positivo no mês de março/2023, superior ao saldo negativo das Devedoras **TETRAFERRO** e **CAMPALA**. Logo, foi apurado saldo satisfatório no

mês analisado, considerando o resultado consolidado das 4 Empresas ora analisadas.

Dessa forma, as Recuperandas estão apresentando resultados satisfatórios e que certamente contribuirão para possibilitar o adimplemento dos credores sujeitos às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial homologado, além dos demais custos e despesas.

## VI.II. Ebitda da Devedora AGROPECUÁRIA

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise do Ebitda anterior, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Dessa forma, para uma melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a análise do resultado operacional da Empresa separado das demais, de modo que se registram os seguintes valores:

EBITDA	jan/2023	fev/2023	mar/2023
Receita operacional bruta	522.448	737.215	110.130
( - ) Deduções da receita bruta	- 37.772	- 42.705	-
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>	<b>484.676</b>	<b>694.510</b>	<b>110.130</b>
( - ) Custo dos produtos vendidos	- 330.252	- 718.165	-
( - ) Custo do Rebanho	- 961.309	- 891.445	- 818.134
<b>( = ) Lucro bruto</b>	<b>- 806.885</b>	<b>- 915.100</b>	<b>- 708.004</b>
Despesas Administrativas	- 216.565	- 218.745	- 180.825
( + ) Impostos englobados nos custos	-	446	19
( + ) Depreciação	32.347	30.728	30.626
<b>EBITDA</b>	<b>- 991.102</b>	<b>- 1.102.671</b>	<b>- 858.184</b>
<b>( = ) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA</b>	<b>-190%</b>	<b>-150%</b>	<b>-779%</b>

Nota-se que a **AGROPECUÁRIA** obteve um resultado operacional negativo de **R\$ 858.184,00** em março/2023, tendo em vista que os custos e despesas superaram o faturamento do período. Ademais, nota-se o decréscimo de 84% das receitas operacionais líquidas em relação ao mês anterior. Concomitantemente, nota-se o decréscimo de 54% nos custos e despesas, com involução equivalente a R\$ 828.867,00, se comparados a fevereiro/2023.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Concluiu-se, portanto, que somando os resultados das cinco Recuperandas, o valor final do *Ebitda* de março/2023, reflete o lucro operacional de R\$ 800.535,00. Sendo assim, é esperado que o Grupo continue adotando medidas estratégicas para controlar os custos e despesas, bem como para manter, minimamente, a média de faturamento obtido nos últimos meses, com o intuito de proporcionar a obtenção de novos resultados positivos.

Outrossim, a título de esclarecimento, nem todos os valores contabilizados correspondem à saída de recursos do caixa das Recuperandas, a exemplo da contabilização da depreciação de bens.

## VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

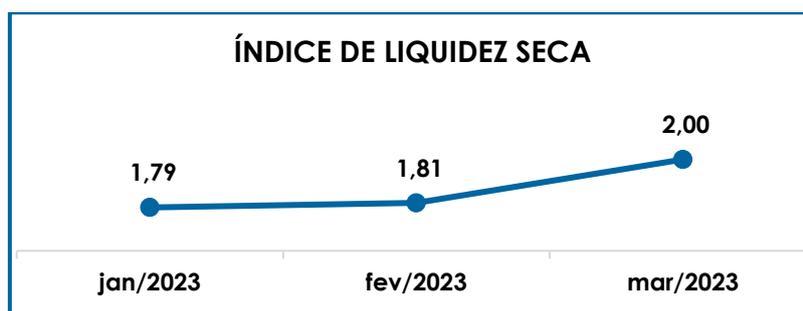
Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### VII.I. Liquidez Seca

O índice de **liquidez seca** é utilizado para verificar a aptidão financeira da sociedade empresária em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, mas desconsiderando os seus estoques, pois podem

ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo abrange o “ativo circulante”, subtraído de seus “estoques”, dividido pelo “passivo circulante”, que atendem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (passivo circulante e realizável a curto prazo).



Diante do gráfico exposto, verifica-se que o índice de liquidez seca aumentou R\$ 0,19 em março/2023, em virtude da minoração dos passivos circulantes (13%) ter sido superior à minoração nos ativos circulantes considerados para cálculos (4%).

Ante o exposto, considerando que em março/2023 a capacidade de pagamento era de **R\$ 2,00** para cada **R\$ 1,00** de dívida, é possível afirmar que as Recuperandas dispunham de ativos, desconsiderados os valores em “estoques”, para o adimplemento de todas suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Tal índice demonstra o que efetivamente as Recuperandas utilizaram para custear suas obrigações, considerando que 39% dos ativos a curto prazo são provenientes de estoques e estes não são considerados para cálculo do respectivo índice.

Cumprе salientar, que parte das contas registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

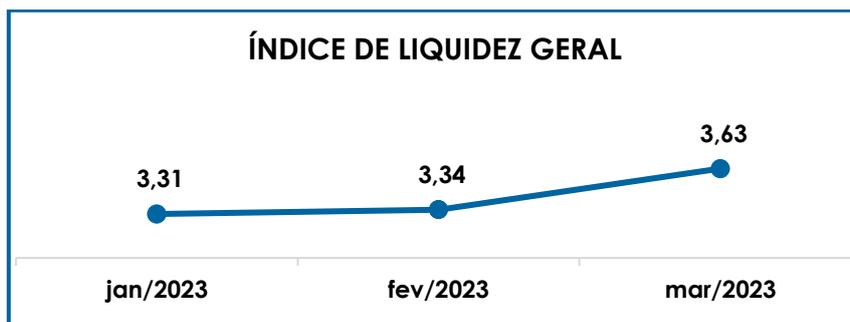
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## VII.II. Liquidez Geral

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, é visível que o índice de liquidez geral das Recuperandas progrediu em R\$ 0,29, no mês de março/2023, vejamos:



Tal majoração ocorreu em razão do decréscimo de 1% do ativo total (ativo circulante e não circulante), ter sido inferior a retração de 9% no passivo total (passivo circulante e exigível a longo prazo).

Sendo assim, conclui-se que a capacidade de pagamento das Companhias era de **R\$ 3,63** para cada **R\$ 1,00** de dívida, quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **suficiente** e **satisfatório** por ter resultado em valor maior que 1,00.

Vale destacar, assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

### VII.III. Capital de Giro Líquido

O **capital de giro líquido - CGL** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>jan/2023</b>	<b>fev/2023</b>	<b>mar/2023</b>
Caixa	68.304	68.304	68.304
Bancos	1.355.793	4.781.730	5.078.527
Aplicações Financeiras	18.738.508	12.836.290	12.774.731
Contas Vinculadas	1.269.713	524.488	420.245
Clientes Nacionais	142.487.591	155.132.201	141.336.577
( - ) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	- 4.503.749	- 4.541.489	- 4.783.866
Títulos a Receber	1.540.000	1.540.000	1.540.000
Dividendos a Receber	150.000	150.000	150.000
Estoque	239.495.871	239.883.712	239.053.293
Estoque de Terceiros	93.172	93.170	93.868
Impostos a Recuperar	132.589.679	132.715.155	143.818.385
Adiantamentos a Fornecedores	99.033.473	86.525.478	74.161.524
Adiantamentos a Empregados	99.862	146.114	163.213
Outros Créditos	84.659	7.800	11.076
Despesas Antecipadas	776.635	628.650	591.297
Multas e Juros a Apropriar	1.838.733	1.820.974	1.801.623
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>635.118.244</b>	<b>632.312.577</b>	<b>616.278.796</b>
Fornecedores Nacionais	- 79.385.844	- 78.724.497	- 74.597.441
Empréstimos e Financiamentos	- 24.908.651	- 24.534.499	- 24.163.657
Duplicatas Descontadas	- 9.461.399	- 9.378.963	- 13.339.268
Provisões Trabalhistas	- 3.229.278	- 3.478.086	- 3.666.507
Obrigações Trabalhistas	- 148.151	- 146.496	- 153.049
Obrigações Sociais	- 1.836.976	- 1.845.777	- 1.826.285
Impostos a Recolher	- 8.066.001	- 6.169.401	- 7.329.825
Adiantamentos de Clientes	- 25.070.794	- 33.942.740	- 14.516.215
Credores Diversos	- 48.608.425	- 38.199.405	- 27.977.590
Parcelamentos - CP	- 30.498	- 27.725	- 24.953
Dividendos, Part. e Juros s/Cap. Próprio	- 491.108	- 491.108	- 491.108
Provisões de Natureza Fiscal	- 20.215.469	- 20.215.469	- 20.215.469
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 221.452.593</b>	<b>- 217.154.165</b>	<b>- 188.301.367</b>
<b>TOTAL</b>	<b>413.665.650</b>	<b>415.158.412</b>	<b>427.977.429</b>

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que o **CGL** das Recuperandas apresentou saldo positivo em todo o trimestre

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

analisado, uma vez que o ativo circulante se manteve superior ao passivo circulante no período. Ademais, nota-se que no mês de março/2023, o índice apresentou aumento de 3%, se comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 12.819.017,00, encerrando o período com o valor de **R\$ 427.977.429,00**.

Para uma melhor ilustração, apresenta-se a demonstração gráfica da evolução do saldo positivo do capital de giro líquido no trimestre:



Diante do gráfico retratado, conclui-se que as Recuperandas têm apresentado resultados eficazes em relação ao "capital de giro líquido", refletindo o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. Ademais, é sabido que a evolução do saldo positivo no mês corrente, ocorreu em virtude da involução de R\$ 16.033.781,00 no "ativo circulante", ser inferior ao decréscimo de R\$ 28.852.797,00 no "passivo circulante".

Em complemento, destaca-se que os valores com maior representatividade no "passivo circulante" estão concentrados nos seguintes grupos de contas: "fornecedores nacionais", "credores diversos", "empréstimos e financiamentos", "provisões de natureza fiscal", "adiantamento de clientes", "duplicatas descontadas" e "impostos a recolher", cujos saldos equivalem a 97% do total registrado no exigível a curto prazo.

Quanto ao “ativo circulante”, por sua vez, 84% dos bens e direitos que serão realizados no curto prazo são compreendidos pelos grupos: “clientes nacionais” (subtraindo os créditos de liquidação duvidosa), “estoques” e “impostos a recuperar”.

#### VII.IV. Disponibilidade Operacional

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jan/2023	fev/2023	mar/2023
Cientes	137.983.843	150.590.712	136.552.711
Estoques	239.589.042	239.976.882	239.147.161
Fornecedores	- 79.385.844	- 78.724.497	- 74.597.441
<b>TOTAL</b>	<b>298.187.041</b>	<b>311.843.097</b>	<b>301.102.430</b>

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado positivo de **R\$ 301.102.430,00** no mês em análise. Além disso, se compararmos com o valor apurado em fevereiro/2023, verifica-se uma minoração de 3% no saldo do mês corrente, justificado pela retração de 9% no valor de clientes ser superior à minoração de 5% dos fornecedores.

Para melhor compreensão, apresenta-se graficamente a oscilação da disponibilidade operacional no trimestre abordado:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ademais, ressalta-se que o resultado positivo na análise da disponibilidade operacional seria possível apenas com o montante a receber dos “clientes”, demonstrando que o ciclo operacional das Empresas não dependeu do saldo em “estoques” para fazer frente as obrigações com os “fornecedores” de produtos e serviços no mês em análise.

#### VII.V. Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados no caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira, senão vejamos:

ENDIVIDAMENTO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
Fornecedores Nacionais	- 79.385.844	- 78.724.497	- 74.597.441
Empréstimos e Financiamentos	- 24.908.651	- 24.534.499	- 24.163.657
Duplicatas Descontadas	- 9.461.399	- 9.378.963	- 13.339.268
Credores Diversos	- 48.608.425	- 38.199.405	- 27.977.590
Dividendos, Part. e Juros s/Cap. Próprio	- 491.108	- 491.108	- 491.108
Empréstimos e Financiamentos - LP	- 78.425.085	- 79.530.341	- 81.193.767
Fornecedores Concursal	- 637.415	- 637.415	- 637.415
Outras Obrigações - LP	- 3.840.450	- 3.840.450	- 3.840.450
Outros Déb. Sócios p/Futuro Aumento Cap.	- 80.320	- 80.320	- 80.320
Credores por Investimentos - LP	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000
(+) Disponibilidades	21.432.317	18.210.812	18.341.807
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 225.946.379</b>	<b>- 218.746.186</b>	<b>- 209.519.209</b>
Provisões Trabalhistas	- 3.229.278	- 3.478.086	- 3.666.507
Obrigações Trabalhistas	- 148.151	- 146.496	- 153.049
Obrigações Sociais	- 1.836.976	- 1.845.777	- 1.826.285
Impostos a Recolher	- 8.066.001	- 6.169.401	- 7.329.825

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parcelamentos - CP	- 30.498	- 27.725	- 24.953
Parcelamentos - LP	- 3.014.093	- 3.014.093	- 3.014.093
Provisão IRPJ e CSLL Diferidos	- 1.488.023	- 1.477.813	- 1.467.604
Provisões para Contingências	- 1.367.377	- 1.367.377	- 1.367.377
Provisões de Natureza Fiscal	- 20.215.469	- 20.215.469	- 20.215.469
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 39.395.866</b>	<b>- 37.742.237</b>	<b>- 39.065.161</b>
<b>DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA TOTAL</b>	<b>- 265.342.244</b>	<b>- 256.488.423</b>	<b>- 248.584.371</b>

A dívida financeira líquida no mês de março/2023, sumarizou **R\$ 248.584.371,00**, demonstrando redução das obrigações em R\$ 7.904.052,00, se comparadas com o mês anterior.

Tal fato decorreu da regressão da **Dívida Ativa**, que sumarizou o importe de **R\$ 209.519.209,00**, justificado, principalmente, pela diminuição dos "credores diversos", verificando-se que, de forma consolidada, as Empresas apuraram decréscimo destas obrigações em R\$ 9.226.977,00.

Em contrapartida, foi apurado o acréscimo do endividamento no grupo de contas "**Dívida Fiscal e Trabalhista**", no importe de R\$ 1.322.925,00, sendo que a principal variação ocorreu no total dos "impostos a recolher", no qual majorou 19%.

Cabe ressaltar, que os expressivos valores de endividamento se referem, em especial, aos grupos de contas "fornecedores nacionais", "empréstimos e financiamentos CP e LP", "duplicatas descontadas" e "credores diversos", cujo valor somado equivale a 82% do endividamento total, isso já desconsiderando as "disponibilidades", e que estão parcialmente sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Além do mais, é certo que apenas 14% da composição do endividamento consolidado se refere aos valores correspondentes às "obrigações sociais", "impostos a recolher", "provisões de IRPJ e CSLL diferidos", "parcelamentos de impostos CP e LP" e "provisões de natureza fiscal", cujos saldos não se sujeitam à Recuperação Judicial, ou seja,

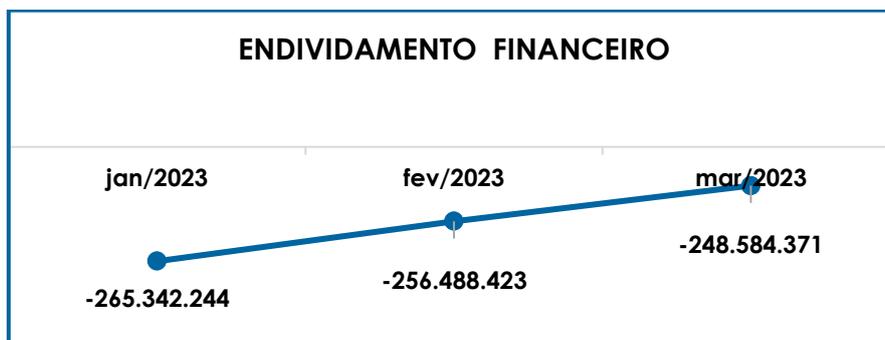
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

são dívidas extraconcurais, sendo necessário elaborar um plano de ação específico para reduzir esses saldos.

Abaixo, segue representada a retração do endividamento das Recuperandas apurado no trimestre:



No mais, é sabido que mesmo com o pagamento parcial dos fornecedores, Bancos/FIDCS, fisco e colaboradores, ainda há vultoso saldo no Endividamento das Companhias, principalmente pelos montantes devidos aos “fornecedores” e a título de “duplicatas descontadas”.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas devem manter a operação no sentido de diminuir o seu endividamento, como verificado nos últimos meses, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão do cenário econômico-financeiro desfavorável que ensejou o pedido de recuperação judicial.

## VIII. FATURAMENTO

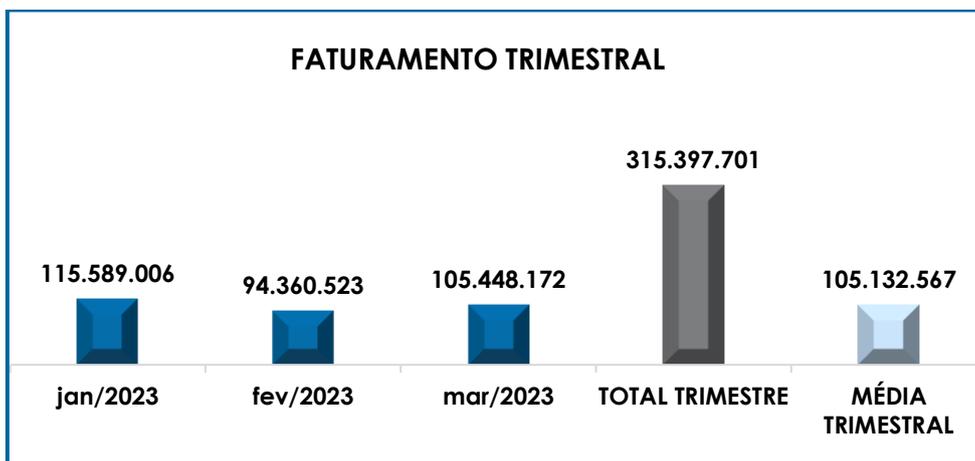
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O gráfico abaixo demonstra o valor da receita operacional bruta total do Grupo no trimestre abordado, bem como o faturamento acumulado e a média mensal do trimestre:



Frisa-se que em março/2023, verificou-se o importe de **R\$ 105.448.172,00**, com majoração correspondente a R\$ 11.087.649,00 se comparado ao mês anterior.

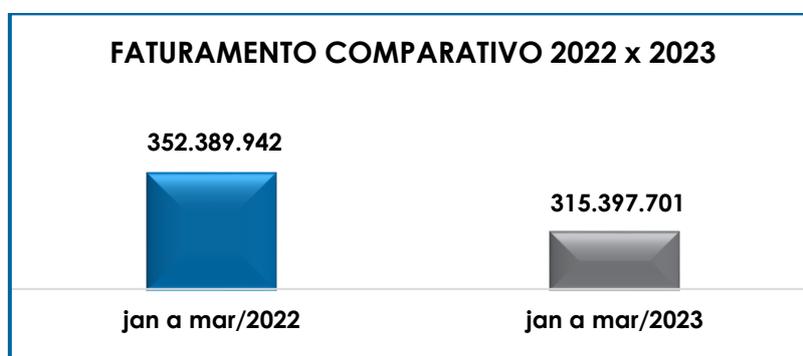
A tabela a seguir demonstra o faturamento de cada uma das Recuperandas no período de janeiro/2023 a março/2023:

FATURAMENTO POR EMPRESA	jan/2023	fev/2023	mar/2023
AGROPECUÁRIA DONA YVONE	522.448	737.215	110.130
TETRAFERRO	13.448.551	11.509.684	14.062.043
TP	110.000	142.633	118.158
PIRES DO RIO CIBRACO	101.508.008	81.970.991	91.157.841
<b>TOTAL</b>	<b>115.589.006</b>	<b>94.360.523</b>	<b>105.448.172</b>

Observa-se, que a Recuperanda **CAMPALA** não apresentou valor de faturamento no período analisado, contudo, essa Empresa detém receita com equivalência patrimonial e outras receitas, que serão abordadas no tópico "Demonstração do Resultado do Exercício".

Importante destacar, que a receita de maior representatividade no mês corrente refere-se à Recuperanda **PIRES DO RIO**, representando 86% do faturamento total apurado no período.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro a março/2022, no montante de R\$ 352.389.942,00, com o total auferido no mesmo período no ano corrente, nota-se retração de 10%, denotando um leve agravamento no cenário econômico das Devedoras, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, mesmo com a leve diminuição do faturamento anual, prevalece a viabilidade das atividades empresariais. No mais, as Recuperandas devem manter as estratégias para o progresso das receitas, bem como para o aumento da produtividade, visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, reversão da crise financeira que ensejou o pedido de soerguimento e a continuidade dos negócios.

Por fim, e não menos importante, para demonstrar de maneira transparente, seguem abaixo os valores das receitas líquidas após o abatimento das devoluções de vendas e impostos incidentes do faturamento (deduções da Receita Bruta):

RECUPERANDAS	FATURAMENTO BRUTO	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	FAT. LIQ. VENDAS
AGRO DONA YVONE	110.130	-	110.130
TETRAFERRO	14.062.043	- 3.802.614	10.259.428
TP	118.158	- 4.313	113.845

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PIRES	91.157.841	- 21.007.968	70.149.873
<b>TOTAL</b>	<b>105.448.172</b>	<b>- 24.814.895</b>	<b>80.633.276</b>

## IX. BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I. Ativo

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Devedoras, no período de janeiro/2023 a março/2023:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
<b>Disponibilidade</b>	<b>21.432.317</b>	<b>18.210.812</b>	<b>18.341.807</b>
Caixa	68.304	68.304	68.304
Bancos	1.355.793	4.781.730	5.078.527
Aplicações Financeiras	18.738.508	12.836.290	12.774.731
Contas Vinculadas	1.269.713	524.488	420.245
<b>Contas a Receber</b>	<b>139.673.843</b>	<b>152.280.712</b>	<b>138.242.711</b>
Clientes Nacionais	142.487.591	155.132.201	141.336.577
( - ) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	- 4.503.749	- 4.541.489	- 4.783.866
Dividendos a Receber	1.540.000	1.540.000	1.540.000
Títulos a Receber	150.000	150.000	150.000
<b>Estoques</b>	<b>239.589.042</b>	<b>239.976.882</b>	<b>239.147.161</b>
Estoque	239.495.871	239.883.712	239.053.293
Estoque de Terceiros	93.172	93.170	93.868
<b>Outras Contas</b>	<b>234.423.041</b>	<b>221.844.171</b>	<b>220.547.118</b>
Impostos a Recuperar	132.589.679	132.715.155	143.818.385
Adiantamentos a Fornecedores	99.033.473	86.525.478	74.161.524
Adiantamentos a Empregados	99.862	146.114	163.213
Outros Créditos	84.659	7.800	11.076
Despesas Antecipadas	776.635	628.650	591.297
Multas e Juros a Apropriar	1.838.733	1.820.974	1.801.623
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>635.118.244</b>	<b>632.312.577</b>	<b>616.278.796</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>93.941.113</b>	<b>94.952.486</b>	<b>96.511.360</b>
Créditos com Pessoas Ligadas	74.034.975	75.046.349	76.605.223
Títulos a Receber - LP	19.797.313	19.797.313	19.797.313
Depósitos Judiciais	108.825	108.825	108.825
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>259.478.707</b>	<b>260.374.657</b>	<b>267.190.545</b>
Controladas e Coligada - Valor Patrimonial	46.694.905	46.694.905	46.694.905
Controladas e Coligadas - Custo Corrigido	211.224.539	212.120.488	218.936.377
Bens para Investimentos	1.183.632	1.183.632	1.183.632

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Aeronaves e Embarcações	11.632	11.632	11.632
Veículos	364.000	364.000	364.000
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>42.639.320</b>	<b>42.807.735</b>	<b>42.654.212</b>
Imobilizado	81.439.290	81.812.483	81.866.478
( - ) Depreciações Acumuladas	- 38.799.971	- 39.004.748	- 39.212.265
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>396.059.139</b>	<b>398.134.878</b>	<b>406.356.118</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.031.177.383</b>	<b>1.030.447.455</b>	<b>1.022.634.914</b>

De modo geral, observou-se diminuição do **Ativo** em R\$ 7.812.541,00, e saldo final de **R\$ 1.022.634.914,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 60% do total de bens e direitos das Empresas e totalizou R\$ 616.278.796,00 no mês de março/2023, com decréscimo de 3%, se comparado ao mês anterior.

➤ **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de março/2023 este grupo de contas sumarizou a quantia de R\$ 18.341.807,00, sendo R\$ 68.304,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 5.078.527,00 em "bancos", R\$ 12.774.731,00 em "aplicações financeiras" e R\$ 420.245,00 em "contas vinculadas".

Referente ao subgrupo "**bancos**", frisa-se que o saldo de março/2023, apresentou acréscimo no valor de R\$ 296.798,00, se comparado ao mês anterior, em virtude de os recebimentos serem superiores aos pagamentos realizados no mês.

No entanto, as aplicações financeiras regrediram R\$ 61.559,00 em março/2023, decorrente dos resgates terem sido superiores às novas aplicações efetuadas no mês analisado.

Quanto as "contas vinculadas", verificou-se redução de 20% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 104.244,00, justificado

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

pelos lançamentos de transferências para conta do Banco Safra e Banco Industrial do Brasil.

➤ **Contas a receber:** o saldo auferido se refere aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais das Recuperandas, que sumarizaram R\$ 138.242.711,00 em 03/2023, estando compostas pelas seguintes contas:

CONTAS A RECEBER	jan/2023	fev/2023	mar/2023
CLIENTES NACIONAIS	142.487.591	155.132.201	141.336.577
( - ) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	- 4.503.749	- 4.541.489	- 4.783.866
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
<b>TOTAL</b>	<b>139.673.843</b>	<b>152.280.712</b>	<b>138.242.711</b>

O decréscimo das “contas a receber” foi de 9% se comparado ao mês anterior, sendo que esta involução se deu pela diminuição no valor a receber dos “clientes nacionais” em R\$ 13.795.624,00, além do acréscimo em 5% no saldo negativo das “provisões para créditos de liquidação duvidosa”.

No mais, esta Administradora Judicial solicitou às Recuperandas a composição dos valores contabilizados a título de “(-) provisões para créditos de liquidação duvidosa”, na monta de R\$ -4.783.866,00 em março/2023, valor este que reduz o total a receber dos clientes, bem como para informar se há alguma ação para a cobrança extrajudicial ou judicial desses créditos.

Em resposta, foram encaminhados alguns documentos, bem como as seguintes informações:

“Referente às duplicatas a receber/clientes, esclarecemos que após não pagamento do título e protestado, ele é enviado para este departamento jurídico para tomada de providências visando a sua recuperação.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Inicialmente é feito um contato via amigável, sendo inclusive enviada carta de cobrança, havendo um retorno com êxito correspondendo a 15% dos devedores. Na grande maioria, necessária a tomada de medidas judiciais através de ação executória.

Portanto há ajuizamento de ação judicial, seguindo os procedimentos legais de execução.

A grande maioria dos casos em que a parte entra em contato visando o pagamento é por meio de acordo firmado nos autos de parcelamento do débito.

Depto. Jurídico – Pires do Rio."

Além disso, quanto aos "dividendos a receber", é sabido que são apresentados apenas na Recuperanda **TP**, sendo que no exercício de 2021, não houve movimentações neste grupo de contas, permanecendo inalterado até março/2023. Sobre este ponto, os Devedores informaram o seguinte:

"Esse valor é relativo à remessa de lucros de R\$ 1.540.000,00 do exercício de 2010 da Agropecuária Dona Yvone, e o pagamento ocorrerá após o pagamento dos credores listados na Recuperação Judicial e quando a empresa possuir caixa para liquidar o crédito".

Sobre os "títulos a receber", que também foram objeto de questionamento, responderam da seguinte forma:

"O montante de R\$ 150.000,00 "títulos a receber" da TP, foi relativo a um crédito de setembro de 2018 que acabou sendo lançado pela contabilidade apenas em 2019. Na ocasião, um ativo da TP foi vendido a uma pessoa que detinha créditos em gado para com a Agropecuária Dona Yvone. Então os créditos foram usados como pagamento e a TP tornou-se credora da Agropecuária Dona Yvone".

Em complemento, acrescenta-se que na conta "provisões para créditos de liquidação duvidosa", as Recuperandas seguem o

critério a partir do art. 9º, § 7º, Inciso II, alíneas a, b e c da Lei 9.430/96. Já para as Duplicatas que não estão na regra acima, estas são registradas como provisões não dedutíveis e são controladas no lado B do LALUR/LACS. Além do mais, ressalta-se que o Departamento Jurídico do **Grupo Pires do Rio** informou que toma as medidas cabíveis para recuperação de crédito, lançados como perdas e/ou liquidação duvidosa.

Além de todas essas explicações, mensalmente as Recuperandas encaminham as composições dos saldos apresentados nos Demonstrativos Contábeis, contudo, acompanhados das ressalvas apontadas.

No mês corrente, a Recuperanda disponibilizou a planilha atualizada do contas a receber, a qual, após análise por esta Auxiliar do Juízo, suscitou pontos a questionar e solicitação de esclarecimentos, os quais serão enviados ao Grupo Empresarial. Assim que recebermos os esclarecimentos iremos informar nos próximos relatórios.

Por derradeiro, destacam-se os 6 principais clientes do Grupo Empresarial, bem como sua representação no mês de março/2023:

PRINCIPAIS CLIENTES - MAR/2023		
RAZÃO	VALOR	%
WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	3.080.774,16	4%
GRANEI METALURGICA AUTO PECAS	2.593.456,19	3%
CBAA ASFALTOS LTDA	1.147.306,15	2%
NACIONAL ACOS INDUSTRIAL LTDA	789.761,65	1%
CHICAGO ENGENHARIA CONST E COM	768.532,85	1%
ANDRITZ BRASIL LTDA	744.042,80	1%

➤ **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

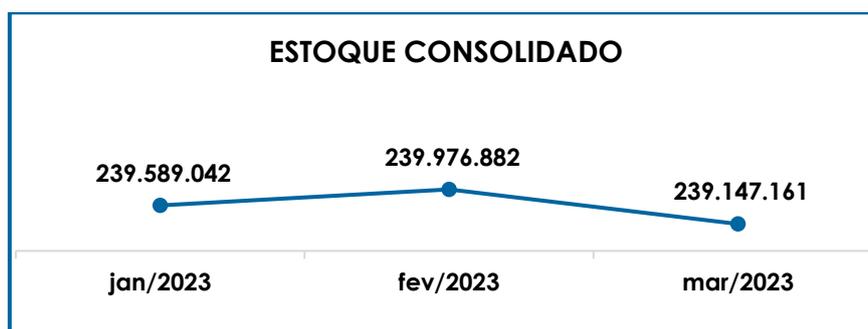
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O saldo auferido em março/2023, sumarizou R\$ 239.147.161,00, sendo que R\$ 93.868,00 são correspondentes aos "estoques de terceiros".

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se que o valor dos "estoques" em março/2023, de forma consolidada, apresentou redução de R\$ 829.722,00, em comparação ao mês anterior:



Em conformidade com os documentos contábeis, a Recuperanda **PIRES DO RIO** foi a única que apresentou estoque de terceiros, e o estoque da Devedora **AGROPECUÁRIA** é composto por animais, em razão de atividade específica, a qual não se comunica com as demais empresas do Grupo.

➤ **Tributos a compensar/recuperar:** o valor total registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 143.818.385,00, o qual poderá ser utilizado para compensação dos tributos ora devidos pelas Recuperandas, na esfera administrativa e/ou judicial.

As Devedoras apresentaram majoração do saldo a recuperar em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 11.103.230,00, decorrente das compensações parciais de IRRF, ICMS, PIS, COFINS e IPI no mês de março/2023, serem inferiores aos novos tributos apropriados a recuperar a

título de IPI, PIS, COFINS, ICMS, IRRF e outros impostos e contribuições a recuperar.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** esses valores pagos antecipadamente aos fornecedores resultam das negociações realizadas pelas Companhias, e que, oportunamente, serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, com o respectivo documento fiscal que comprove a transação.

Em março/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 74.161.524,00, com minoração de R\$ 12.363.954,00 em comparação ao mês de fevereiro/2023, o equivalente a 14%, em virtude de os valores pagos antecipadamente aos fornecedores terem sido inferiores às baixas ocorridas no período.

Conforme esclarecido pelas Devedoras, essa conta apresenta um alto valor em virtude das compras, na maior parte, serem efetuadas com pagamento antecipado, sendo que após o recebimento das mercadorias e NF's, os valores são alocados em contas específicas.

➤ **Adiantamentos aos funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, como por exemplo, os adiantamentos de férias e empréstimos, cujo saldo representava o montante de R\$ 163.213,00 no mês em análise. Em comparação a fevereiro/2023, estes adiantamentos aumentaram em R\$ 17.099,00, devido aos pagamentos antecipados terem sido superiores às baixas abrangidas pela Folha de Pagamento do mês 03/2023.

➤ **Outros Créditos:** compreendem somente as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo evoluiu R\$ 3.276,00 em março/2023, em virtude de as novas apropriações serem superiores às baixas ocorridas nesta última.

➤ **Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registradas as despesas que já foram pagas pelas Empresas, mas que serão contabilizadas como parte dos gastos em períodos posteriores, seguindo o princípio contábil da competência. No mês de março/2023, apurou-se o valor de R\$ 591.297,00, com decréscimo de 6% se comparado a fevereiro/2023.

Ademais, importante ressaltar que o grupo de contas engloba apenas duas rubricas, sendo: “seguros a apropriar” e “encargos financeiros a apropriar”, os quais foram adimplidos antecipadamente e serão reconhecidos como despesas, gradativamente no resultado das Companhias.

➤ **Multas e Juros a apropriar:** compreende somente a Devedora **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 19.351,00 em março/2023, em virtude de baixas referentes a “multa de PERT, REFIS e ITR” e “juros a apropriar”.

MULTAS/ JUROS/ OUTROS A APROPRIAR	jan/2023	fev/2023	mar/2023
JUROS A APROPRIAR	1.236.771	1.224.722	1.211.639
MULTAS/ PERT* REFIS - GPS 4141	601.962	596.252	589.983
<b>TOTAL</b>	<b>1.838.733</b>	<b>1.820.974</b>	<b>1.801.623</b>

Frisa-se que os juros e multas são uma espécie de despesas antecipadas, sendo que a cada pagamento do PERT, REFIS e ITR, tais valores são reduzidos no ativo, em contrapartida ao reconhecimento destes encargos no resultado da Devedora.

• **Ativo não circulante:** o ativo a longo prazo representava 40% dos bens e direitos das Empresas e sumarizou R\$ 406.356.118,00 em março/2023, com acréscimo de 2% se comparado ao mês anterior.

➤ **Realizável a longo prazo:** em março/2023, esse grupo de contas apresentou o montante de R\$ 96.511.360,00, sendo R\$ 76.605.223,00

correspondente a conta de "créditos em pessoas coligadas", R\$ 19.797.313,00 em "títulos a receber – LP" e R\$ 108.825,00 em "depósitos judiciais".

Conforme tabela inicial do Ativo, é sabido que a elevação na conta "créditos em pessoas coligadas", devido ao acréscimo ocorrido na Devedora **PIRES DO RIO**, ocorre em virtude de os novos empréstimos superarem os recebimentos.

➤ **Investimentos:** nota-se que, em março/2023, houve majoração dos investimentos em virtude da evolução da rubrica "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sabendo-se que, no mês analisado, somente essa conta apresentou aumento de R\$ 6.815.889,00, ensejando a monta final de R\$ 267.190.545,00.

Além do mais, foi solicitado explicação com relação à conta "Controladas e Coligadas – Custo Corrigido", sendo obtido o seguinte retorno:

"Este valor refere-se ao custo corrigido da equivalência patrimonial das empresas, e não é recebível. Somente quando existir a realização da baixa da participação que não é o caso".

➤ **Imobilizado:** no mês de março/2023, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizaram R\$ 42.654.215,00, já considerando as depreciações acumuladas até o momento, conforme a composição abaixo:

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>jan/2023</b>	<b>fev/2023</b>	<b>mar/2023</b>
Obras de Infra Estrutura	2.785.136	2.785.136	2.785.136
Aparelhos e Equipamentos	639.824	641.751	641.751
Veículos	5.806.242	5.806.242	5.806.242
Móveis e Utensílios	1.894.525	1.896.285	1.896.285
Terrenos	15.860.217	15.860.217	15.860.217
Edifícios	3.707.647	3.707.647	3.707.647

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Imobilizado em Andamento	2.702.027	2.738.245	2.738.245
Aeronaves	5.332.959	5.332.959	5.332.959
Construções Cíveis	1.100.640	1.100.640	1.100.640
Instalações	29.013	29.013	29.013
Instalações Pecuárias	2.154.484	2.154.484	2.154.484
Máquinas e Implementos	1.629.152	1.629.152	1.679.152
Animais de Trabalho	379.311	379.311	379.311
Animais Para Reprodução	24.550	24.550	24.550
Computadores e Periféricos	3.235	3.235	3.235
Hardware	655.987	663.828	663.828
Equipamentos, Máquinas e Instalações	36.734.342	37.059.788	37.063.783
( - ) Depreciações Acumuladas	- 38.799.971	- 39.004.748	- 39.212.265
<b>TOTAL</b>	<b>42.639.321</b>	<b>42.807.737</b>	<b>42.654.215</b>

Verifica-se que, no mês em análise, o ativo imobilizado apresentou decréscimo de R\$ 153.521,00, em comparação a fevereiro/2023, tendo em vista que a aquisição de imobilizado, no valor de R\$ 53.995,00 ("máquinas e implementos" e "equipamentos, máquinas e instalações"), foi inferior à depreciação mensal de R\$ 207.517,00.

## IX.II. Passivo

**Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

<b>BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO</b>	<b>jan/2023</b>	<b>fev/2023</b>	<b>mar/2023</b>
Fornecedores Nacionais	- 79.385.844	- 78.724.497	- 74.597.441
Empréstimos e Financiamentos	- 24.908.651	- 24.534.499	- 24.163.657
Duplicatas Descontadas	- 9.461.399	- 9.378.963	- 13.339.268
Provisões Trabalhistas	- 3.229.278	- 3.478.086	- 3.666.507
Obrigações Trabalhistas	- 148.151	- 146.496	- 153.049
Obrigações Sociais	- 1.836.976	- 1.845.777	- 1.826.285
Impostos a Recolher	- 8.066.001	- 6.169.401	- 7.329.825
Adiantamentos de Clientes	- 25.070.794	- 33.942.740	- 14.516.215
Credores Diversos	- 48.608.425	- 38.199.405	- 27.977.590
Parcelamentos - CP	- 30.498	- 27.725	- 24.953
Dividendos, Part. e Juros s/Cap. Próprio	- 491.108	- 491.108	- 491.108
Provisões de Natureza Fiscal	- 20.215.469	- 20.215.469	- 20.215.469
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 221.452.593</b>	<b>- 217.154.165</b>	<b>- 188.301.367</b>
Empréstimos e Financiamentos - LP	- 78.425.085	- 79.530.341	- 81.193.767
Fornecedores Concursal	- 637.415	- 637.415	- 637.415
Parcelamentos - LP	- 3.014.093	- 3.014.093	- 3.014.093
Outras Obrigações - LP	- 3.840.450	- 3.840.450	- 3.840.450
Provisão IRPJ e CSLL Diferidos	- 1.488.023	- 1.477.813	- 1.467.604

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Provisões para Contingências	-	1.367.377	-	1.367.377	-	1.367.377
Outros Déb. Sócios p/Futuro Aumento Cap.	-	80.320	-	80.320	-	80.320
Credores por Investimentos	-	1.540.000	-	1.540.000	-	1.540.000
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>90.392.762</b>	-	<b>91.487.809</b>	-	<b>93.141.025</b>
Capital Social	-	101.438.810	-	101.438.810	-	101.438.810
Reservas de Lucros	-	241.169.362	-	241.169.362	-	241.169.362
Reserva para Aumento de Capital	-	6.187.226	-	6.187.226	-	6.187.226
Aporte para Futuro Aumento de Capital	-	4.267.980	-	4.267.980	-	4.267.980
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	1.646.921	-	1.609.971	-	1.609.971
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	362.266.456	-	362.303.405	-	361.768.508
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	<b>716.976.755</b>	-	<b>716.976.755</b>	-	<b>716.441.857</b>
<b>PASSIVO</b>	-	<b>1.028.822.111</b>	-	<b>1.025.618.729</b>	-	<b>997.884.250</b>

De modo geral, observou-se redução do **Passivo** em R\$ 27.734.479,00, e saldo final de **R\$ 997.884.250,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 188.301.367,00, com minoração de R\$ 28.852.797,00, em comparação ao mês anterior, o equivalente a 13%.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em março/2023, foi de R\$ 74.597.441,00, demonstrando decréscimo de R\$ 4.127.056,00, em razão das baixas no total de R\$ 112.341.330,00, serem superiores às novas apropriações de valores devidos aos fornecedores na quantia de R\$ 108.214.274,00.

Cumpra informar que o Grupo adimpliu parcialmente os valores demonstrados na conta "fornecedores nacionais", em cerca de 60%, sendo o saldo remanescente oriundo de meses anteriores e de novos materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Por fim, e não menos importante, destaca-se os 06 principais fornecedores do Grupo Empresarial referente ao mês de março/2023:

#### PRINCIPAIS FORNECEDORES - MAR/2023

RAZÃO

VALOR

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RIO BRANCO IMP E DISTRIBUIDORA	13.477.163
COMPANHIA SIDERURGICA ESPÍRITO	3.977.756
GV DO BRASIL IND E COM	3.437.245
USINAS SIDS. MINAS GERAIS S/A	2.866.268
ARCELORMITTAL BRASIL S/A	1.517.847

➤ **Empréstimos e financiamentos - CP:** foi apurado no mês de março/2023, o saldo de R\$ 24.163.657,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

Destaca-se, que esse grupo de contas apresentou minoração no montante de R\$ 370.842,00 se comparado a fevereiro/2023, tendo em vista que os registros de pagamentos de R\$ 441.947,00, foram maiores que os novos empréstimos adquiridos na rubrica "Emprest. /financ. a curto prazo", no valor de R\$ 71.105,00.

➤ **Duplicatas descontadas:** o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Cabe destacar que o valor apresentado sumarizou R\$ 13.339.268,00, demonstrando uma evolução de 42% se comparado ao mês de fevereiro/2023, em virtude de novas apropriações de duplicatas descontadas de R\$ 11.968.150,00, serem superiores às baixas de R\$ 8.007.843,00, tendo em vista que as operações com duplicatas descontadas aumentaram no período.

Importante esclarecer que as Recuperandas efetuam suas vendas a prazo (42 dias para o recebimento, em média) e o pagamento de suas compras é à vista. Dessa forma, o desconto de duplicatas é a melhor forma para adquirir Capital de Giro e manter suas operações.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Provisões trabalhistas:** correspondem às obrigações referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, bem como dos encargos sociais incidentes sobre estas rubricas, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Em março/2023, verificou-se aumento de R\$ 188.421,00, em virtude das compensações de 13º salários, férias e seus encargos, serem inferiores às novas apropriações.

➤ **Obrigações trabalhistas:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que as Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, com exceção do “pró-labore” devido pela **TP**, sobre os quais não se verificou o adimplemento.

Observou-se que houve majoração de R\$ 6.553,00 em comparação ao mês anterior, decorrente das baixas e pagamentos de salários, férias, rescisões e outros terem sido inferiores às apropriações.

Ademais, é sabido que a **TP** detém apenas o saldo correspondente ao pró-labore, conforme demonstrado nos Documentos Contábeis, sendo que no mês de março/2023, houve o provisionamento das remunerações relativas ao mês em questão, mas não se constatou o pagamento.

No tocante a **CAMPALA**, nota-se o provisionamento das remunerações relativas ao mês 03/2023, referente ao Sr. João Carlos Teixeira Posses e o pagamento do pró-labore referente a fev/2023.

Alusivo a Recuperanda **Tetraferro** verifica-se que no mês corrente realizou as apropriações, inferiores aos pagamentos, restando saldo a ser quitado.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto à **PIRES DO RIO**, houve minoração de R\$ 50,00 em relação ao mês anterior, considerando que os pagamentos foram superiores às apropriações realizadas em 03/2023. Em complemento, na **AGROPECUÁRIA** houve aumento de saldo, em razão às novas apropriações serem superiores aos pagamentos de salários.

➤ **Obrigações sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e contribuição sindical/assistencial. De acordo com a análise realizada nos Demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais.

Verifica-se que, no mês de março/2023, houve decréscimo correspondente a R\$ 19.491,00, se comparado com o mês anterior, tendo em vista que as novas apropriações, na soma de R\$ 1.444.796,00, foram maiores que os pagamentos/baixas registrados no mês, no total de R\$ 1.425.305,00.

Nessa toada, destaca-se que os valores da **CAMPALA** e **TP** correspondem, apenas, ao INSS que incide sobre o pró-labore e estão sendo quitados mensalmente.

➤ **Obrigações tributárias:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias estão compensando e cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que também apresenta saldo de meses anteriores, sendo que a composição do montante consolidado será detalhada no tópico "IX - Dívida Tributária".

➤ **Adiantamentos de clientes:** em março/2023, o montante apurado foi de R\$ 14.516.215,00, apresentando minoração de R\$ 19.426.524,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 57%.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Frisa-se, que a maior parte dos saldos apresentados são decorrentes de períodos anteriores. No mais, as Recuperandas não têm disponibilizado as composições das Devedoras **PIRES DO RIO e TETRAFERRO**, dessa forma, será reiterada a solicitação de esclarecimentos pelo não envio da documentação completa.

➤ **Credores diversos:** compreendem diversas obrigações, sendo que em março/2023, houve redução de 27% e valor final consolidado de R\$ 27.977.590,00.

Pela análise realizada, depreende-se que a involução foi motivada, principalmente, pelos dispêndios de numerário contabilizados a título de “contas de consumo e serviços”, “seguros a pagar” e “honorários a pagar” na Devedora **PIRES**.

➤ **Parcelamentos – CP e LP:** no que tange aos parcelamentos tributários de curto e longo prazos, apurou-se que somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** dispõe dessas obrigações, as quais se referem aos parcelamentos PERT/REFIS.

Observou-se que no mês analisado, a referida Empresa honrou com os pagamentos da dívida a curto prazo no valor de R\$ 4.593,26.

• **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 93.141.025,00 em março/2023, com aumento de R\$ 1.653.216,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Empréstimos e financiamentos – LP:** observa-se que no mês de março/2023, o saldo foi de R\$ 81.193.767,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito. O saldo aumentou na monta de R\$ 1.663.425,00, em virtude das baixas no mês, no importe de R\$ 195.000,00, serem inferiores às novas apropriações de valores a pagar no total de R\$ 1.858.425,00, decorrente do

mútuo entre as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Além de todo o exposto, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

➤ **Provisão de IRPJ e CSLL diferidos:** os tributos diferidos correspondem ao valor calculado de impostos e contribuições sobre o lucro auferido, mas que serão pagos somente em período futuro, de forma que se promove o adiamento dessas obrigações. Ressalta-se, entretanto, que tais diferimentos ocorrem apenas nos casos em que os custos ou despesas relacionadas aos tributos já foram reconhecidos no resultado contábil corrente, mas que serão deduzidos do cálculo do IRPJ e CSLL apenas em exercícios posteriores (LALUR).

Dito isso, em março/2023, houve a redução consolidada de R\$ 10.209,00, pelos lançamentos ocorridos na **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**.

➤ **Patrimônio Líquido:** Verifica-se que em março/2023 o Grupo empresarial apresentou involução no seu patrimônio líquido de R\$ 534.898,00, restando o saldo final de R\$ -716.441.857,00, em virtude de **distribuição de lucros antecipada** para os sócios da Devedora **TP** (SILROB PARTICIPAÇÕES e CAMPALA PARTICIPAÇÕES). Ainda, foram verificadas transferências de saldos entre as contas "reservas", "ajustes de avaliação patrimonial" e "lucros ou prejuízos acumulados". No mais, é sabido que a elevação de lucros e prejuízos acumulados que ocorreu em janeiro/2023 será motivo de esclarecimentos, em virtude de o saldo inicial desse mês estar divergente do saldo final de dezembro/2022.

### IX.III. – Passivo Concursal

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Frisa-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 15/09/2020, e homologado em 13/11/2020, nos termos da r. decisão de fls. 6.418/6.428 dos autos principais da Recuperação Judicial.

Além disso, considerando o 2º Edital de Credores e as habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/03/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART
I	9	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 41.883,40	0,09%
II	2	Em cumprimento	R\$ 2.330.023,60	5%
III	121	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 15.437.212,12	32%
IV	152	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 500.831,62	1%
Credores Parceiros com Garantia Real	2	Em cumprimento	R\$ 241.787,51	1%
Credores Quirografários Essenciais	1	Em cumprimento	R\$ 29.343.207,92	61%
<b>TOTAL</b>	<b>287</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 47.894.946,16</b>	<b>100%</b>

Destaca-se, que o montante acima demonstrado ainda não foi contabilizado no grupo específico de "Recuperação Judicial" do "passivo não circulante", decorrente da particularidade do sistema contábil do Grupo.

Insta salientar, que nos autos do processo principal, há um relatório mensal específico, o qual detalha o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se ainda, que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração, em separado, do passivo sujeito à Recuperação Judicial, que vai ao encontro das normas contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual), sendo que obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo maior para reestruturação. Além disso, à época, alegaram que aguardariam a homologação do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorreu em novembro/2020. Isto posto, a solicitação dos ajustes será reiterada.

Importante destacar que, em reunião remota realizada em maio/2021, foi esclarecido pelo Sr. Ednilson que as Recuperandas estão ajustando os valores e os deságios, pois é um processo trabalhoso, no qual gera muitas dúvidas de como será efetuado. Dessa forma, alegou que estão trabalhando em conjunto com o grupo contábil da Pires, auditores e consultores para sanar as pendências o quanto antes, contudo, não houve um prazo estabelecido para retorno.

Ademais, na reunião periódica realizada em 05/08/2021, o Sr. Ednilson, por parte das Recuperandas, esclareceu que até a documentação de agosto/2021, estariam realizadas as adequações. Contudo, até o momento da elaboração deste relatório, as reclassificações não ocorreram em contas específicas no balancete, conforme instruções do CNJ.

Em complemento, na data de 21/10/2021, foi esclarecido que o sistema integrado que utilizam, não permite a criação de contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Assim, a Recuperanda disponibilizou documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao QGC (quadro geral de credores). Entretanto, a Recuperanda será novamente questionada, sobre o motivo de não estar

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

separado por classe, bem como, quanto as divergências apuradas entre os valores apresentados nos documentos auxiliares e no QGC.

## X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jan/2023	fev/2023	mar/2023
INSS a recolher	- 1.744.951	- 1.714.526	- 1.693.697
FGTS a recolher	- 91.127	- 128.810	- 130.188
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>- 1.836.078</b>	<b>- 1.843.336</b>	<b>- 1.823.885</b>
IPI a Recolher	- 455.164	- 199.713	- 108.995
ICMS e Contribuições a Recolher	- 6.019.953	- 3.396.240	- 3.798.967
Tributos Municipais a Recolher	- 12.277	- 13.383	- 17.404
PIS a Recolher	- 28.383	- 8.091	- 68.442
COFINS a Recolher	- 139.745	- 38.853	- 448.663
CSRF - Lei 10.833/2003	- 51.280	- 39.346	- 47.705
IRRF a Recolher	- 124.964	- 131.584	- 131.402
CSLL a Recolher	- 237.716	- 543.294	- 650.782
IRPJ a Recolher	- 632.605	- 1.463.592	- 1.763.121
IMP E CONTR RET A PAGAR - TP	- 6	- 6	- 6
I.S.S. s/ Serviços	- 593	- 611	- 524
Impostos s/Terceiros	- 2.567	- 2.579	- 2.579
PERT - REFIS	- 30.498	- 27.725	- 24.953
I.N.S.S. FUNRURAL* PF - GPS 2119	- 6.427	- 10.014	- 1.386
ITR	- 354.499	- 322.272	- 290.044
Tributos Diferidos	- 20.215.469	- 20.215.469	- 20.215.469
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP</b>	<b>- 28.312.144</b>	<b>- 26.412.772</b>	<b>- 27.570.442</b>
PERT - REFIS - LP	- 3.014.093	- 3.014.093	- 3.014.093
CSLL Diferido	- 393.887	- 391.184	- 388.482
IRPJ Diferido	- 1.094.136	- 1.086.629	- 1.079.122
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP</b>	<b>- 4.502.115</b>	<b>- 4.491.906</b>	<b>- 4.481.696</b>
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA</b>	<b>- 34.650.337</b>	<b>- 32.748.013</b>	<b>- 33.876.024</b>

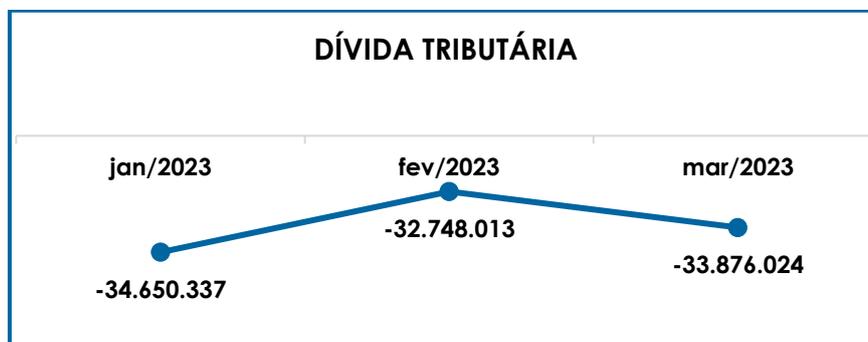
Em março/2023, as obrigações tributárias sumarizaram **R\$ 33.876.024,00**, sendo que R\$ 1.823.885,00 corresponderam aos encargos sociais, representando cerca de 5% da dívida total e R\$ 32.052.139,00 corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 95% das dívidas perante o Fisco.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a oscilação da dívida tributária no período de janeiro/2023 a março/2023:



Ressalta-se, que 13% do saldo está representado por valores referentes às “obrigações tributárias - LP”, que compõem as contas de “Tributos diferidos e parcelamentos – LP”, conforme detalhamento da tabela supra, sendo que apenas os tributos diferidos registraram alterações no período, enquanto a rubrica “PERT – REFIS – longo prazo” permanece com o saldo inalterado desde dezembro/2021.

No mais, verifica-se que as obrigações fiscais a curto prazo apresentaram evolução de 4%, em especial nas apropriações de “COFINS”, “ICMS”, “IRPJ” e “CSLL”.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, é certo que os tributos IPI, ICMS, PIS, COFINS, CSRF e IRRF foram parcialmente compensados pelas Recuperandas **TETRAFERRO e PIRES DO RIO**, bem como ocorreram pagamentos no mês.

Já as Devedoras **TP e Campala**, pagaram PIS, COFINS e INSS, referente a fevereiro/2023, no mais, realizaram novas apropriações de PIS e COFINS com base nas receitas auferidas em março/2023. Ademais, é sabido

que houve novas apropriações de INSS, referentes a pró-labore e por fim houve a provisionamento do IRPJ e CSLL (Trimestrais sobre as rendas auferidas).

Adicionalmente, verifica-se que o grupo das “obrigações sociais” apresentou decréscimo de 1%, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que as baixas (compensações) e pagamentos ocorridos nas Recuperandas, no importe de R\$ 1.442.702,00, foram superiores ao provisionamento dos encargos que totalizaram R\$ 1.423.251,00.

Por fim, as “obrigações a longo prazo” apresentaram redução, devido às baixas do “IRPJ” e “CSLL” diferidos.

Ainda, importante destacar que a conta consolidada de “**ICMS A RECOLHER**”, demonstrou expressiva variação a partir do mês de junho/2019, e o saldo remanescente no mês **03/2023**, **sumarizou R\$ 3.798.967,00**. Nota-se que, de acordo com a declaração apresentada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (EFD ICMS-IPI), referente a competência de março/2023, foi informado o valor relativo às operações de venda de mercadorias (apuração do ICMS - operações próprias) no montante de R\$ 15.565.341,52, sendo que na **PIRES DO RIO** foi informado o valor de R\$ 13.174.297,00 (matriz e filiais) e na **TETRAFERRO** de R\$ 2.391.044,52.

Além disso, as Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** aderiram ao parcelamento de ICMS com intuito de minimizar os impactos da Pandemia, e seguem realizando o adimplemento das prestações. Em complemento, destaca-se que os valores de ICMS parcelados estão contabilizados na rubrica “ICMS a recolher”, ou seja, não foram classificados em contas específicas. Dessa forma, foi solicitado que o Grupo esclarecesse o motivo dos parcelamentos estarem alocados na conta geral de “ICMS a Recolher”, sendo respondido, em 11/05/2021, que:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“Mesmo o ICMS sendo parcelado, o saldo a pagar encontra-se aberto e se trata de ICMS a Recolher. Por isso, ele consta na conta de ICMS a recolher”.

No que se refere à **AGROPECUÁRIA**, os tributos têm sido pagos parcialmente, conforme constatado nos documentos contábeis apresentados, sendo que no mês 03/2023, verificou-se os pagamentos dos tributos de curto prazo de IRRF, PIS, COFINS, ISS, FUNRURAL, Impostos S/Terceiros, ITR e ICMS. Ainda, constatou-se, também, o adimplemento do INSS e do FGTS, bem como a ocorrência de novas apropriações de valores que serão quitados nos próximos meses, relacionados a todos os tributos e contribuições incidentes sobre a operação desta Devedora. Além do mais, é válido destacar que houve o provisionamento dos trimestrais (IRPJ e CSLL s/ lucro presumido) no mês corrente, sendo que deverá ser quitado nos próximos meses.

Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas estão pagando parte dos seus tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico, no entanto, no período analisado, os adimplementos e compensações foram inferiores ao reconhecimento de novas dívidas, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada teve acréscimo de 3% no período.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 5.471.320,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em mais de 6 vezes, alcançando o total de R\$ 33.876.024,00 em março/2023.

Por fim, conforme já indicado anteriormente, importante rememorar que as obrigações tributárias são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

## XI. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da demonstração do resultado do exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Além disso, vale destacar que pela atividade da **AGROPECUÁRIA** não se comunica com as demais Recuperandas do Grupo, o demonstrativo dela será apresentado de forma individualizada para uma melhor compreensão.

### XI.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>115.066.558</b>	<b>93.623.308</b>	<b>105.338.042</b>
Receita da Venda no Mercado Interno	101.994.944	81.025.868	101.854.361
Receita de Revenda de Mercadoria	12.845.946	12.335.874	3.224.150

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Receita da Prestação de Serviço	225.668	261.566	222.949
<b>Deduções Das Receitas Bruta</b>	<b>- 25.143.017</b>	<b>- 20.002.809</b>	<b>- 24.820.125</b>
Vendas Cancelas, Devoluções e Abatimentos	- 1.844.838	- 1.484.196	- 1.876.124
Impostos incidentes s/Mercadorias, Aluguéis e Serviços	- 23.298.179	- 18.518.613	- 22.944.001
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>89.923.541</b>	<b>73.620.499</b>	<b>80.517.917</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>	<b>78%</b>	<b>79%</b>	<b>76%</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	- 69.680.973	- 55.278.583	- 60.885.558
Custo dos Produtos Vendidos	- 9.026.866	- 7.521.173	- 9.297.371
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>11.215.702</b>	<b>10.820.743</b>	<b>10.334.988</b>
<b>% Receita Operacional Bruto</b>	<b>10%</b>	<b>12%</b>	<b>10%</b>
Despesas Administrativas	- 8.624.272	- 7.205.471	- 8.837.258
Despesas Gerais	- 5.725	- 5.724	- 9.906
Despesas Tributárias	- 7.414	- 3.304	-
Despesas Indedutíveis	- 104	-	-
<b>Saldo antes do Resultado Financeiro</b>	<b>2.578.185</b>	<b>3.606.244</b>	<b>1.487.824</b>
Receitas Financeiras	1.892.803	2.450.290	21.069.488
Despesas Financeiras	- 760.106	- 1.250.912	- 1.262.527
<b>Resultado antes das Operações Descontinuadas</b>	<b>3.710.883</b>	<b>4.805.622</b>	<b>21.294.785</b>
Ganhos ou Perdas Não Operacionais	-	-	-
<b>Resultado antes dos Trib. Sobre o Res.</b>	<b>3.710.883</b>	<b>4.805.622</b>	<b>21.294.785</b>
Prov. IRPJ e CS	- 835.155	- 1.113.890	- 402.058
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>2.875.728</b>	<b>3.691.732</b>	<b>20.892.727</b>

Conforme análise realizada a partir dos Demonstrativos Contábeis, é possível verificar que em março/2023, de forma consolidada, as Recuperandas abordadas neste item apresentaram **lucro contábil** no montante de **R\$ 20.892.727,00**.

Verifica-se que houve aumento significativo do resultado positivo apurado em comparação ao mês anterior, decorrente da majoração da receita operacional bruta e das receitas financeiras.

No mais, destaca-se que as deduções da receita bruta e os custos em geral consumiram 90% da receita bruta obtida em março/2023, demonstrando evolução no importe de R\$ 12.200.489,00 em relação ao mês anterior e acompanhando a variação das receitas operacionais.

Além disso, observa-se que o saldo antes do resultado financeiro (englobando as despesas e outras receitas operacionais),

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

regrediu em 59% no contexto geral e registrou o valor total consolidado de R\$ 1.487.824,00.

Quanto ao montante reconhecido a título de “receitas financeiras” no período, na quantia de R\$ 21.069.488,00, este foi composto, principalmente, pelo reconhecimento de atualização de juros Selic em virtude de processo de habilitação de crédito de COFINS, movido pela **PIRES DO RIO**, além das receitas de equivalência patrimonial, dividendos e lucros recebidos e juros sobre aplicações financeiras da **CAMPALA** e por outras rubricas de natureza financeira com “recebimento de juros” e descontos obtidos (deságio) nas Empresas **TP** e **TETRAFERRO**.

Quanto as “despesas financeiras” compostas pelas “despesas bancárias” e “outras despesas”, relacionadas ao desconto de duplicatas, está justificado pela necessidade de capital de giro. Observa-se que, em março/2023, o montante contabilizado foi de R\$ 1.262.527,00, equivalente a 1% do faturamento bruto e com majoração de 1% em relação a fevereiro/2023.

Por fim, observa-se a minoração de R\$ 711.832,00 nas “provisões de IRPJ e CSLL”, sendo que estas rubricas representam uma estimativa de quanto as Empresas pagarão de IRPJ e CSLL, com base nos resultados obtidos.

No gráfico abaixo é apresentada a elevação do resultado contábil das referidas Recuperandas no trimestre:



No mais, frisa-se que as 04 Empresas abrangidas neste item apresentaram resultados positivos em março/2023, conforme demonstrado a seguir:

RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
Campala	928.322	975.054	7.129.272
Tetraferro	- 284.691	- 443.917	2.293.702
TP	93.933	130.065	69.334
Pires do Rio	2.138.163	3.030.530	11.400.419
<b>TOTAL</b>	<b>2.875.728</b>	<b>3.691.732</b>	<b>20.892.727</b>

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram faturamento, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis e fiscais, porém, a Recuperanda **TP** apresentou “receita com aluguéis e arrendamentos” e a **CAMPALA** apurou “receitas financeiras”.

## XI.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DRE acima, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DRE da referida Empresa separada das demais, demonstrando os seguintes resultados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
--	----------	----------	----------

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>522.448</b>	<b>737.215</b>	<b>110.130</b>
Vendas De Bovinos, Equinos e Soja	480.208	574.255	-
Variações patrimoniais líquidas - est. Ant.	42.240	162.960	110.130
<b>Deduções Das Receitas Bruta</b>	<b>- 37.772</b>	<b>- 42.705</b>	<b>-</b>
Devoluções de Mercadorias	-	- 28.002	-
Impostos incidentes s/Mercadorias	- 37.772	- 14.703	-
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>484.676</b>	<b>694.510</b>	<b>110.130</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>	<b>93%</b>	<b>94%</b>	<b>100%</b>
Custo de Animais Vendidos	- 330.252	- 718.165	-
Custo de produção	- 961.309	- 891.445	- 818.134
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>- 806.885</b>	<b>- 915.100</b>	<b>- 708.004</b>
<b>% Receita Operacional Bruto</b>	<b>-154%</b>	<b>-124%</b>	<b>-643%</b>
despesa com pessoal	- 26.420	- 35.068	- 43.768
despesa administrativa	- 124.635	- 100.138	- 91.588
despesa manutenção	- 40.765	- 59.375	- 20.847
despesa com multas	- 6.269	- 5.709	- 6.269
despesa impostos e taxas	- 11.506	- 9.511	- 1.186
depreciação e amortização	- 18.475	- 18.455	- 18.353
Outras receitas operacionais	614.220	11	5
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>- 420.735</b>	<b>- 1.143.345</b>	<b>- 890.010</b>
Receitas Financeiras	13	60	176
Despesas Financeiras	- 74.777	- 62.527	- 73.773
<b>Resultado antes dos Trib. Sobre o Res.</b>	<b>- 495.500</b>	<b>- 1.205.812</b>	<b>- 963.607</b>
Prov. IRPJ e CS	- 24.956	- 12.466	- 7.181
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>- 520.455</b>	<b>- 1.218.278</b>	<b>- 970.789</b>

Em conformidade com o demonstrativo supra, a Recuperanda apurou **resultado contábil negativo** em março/2023, no importe de **R\$ 970.789,00**, demonstrando diminuição do prejuízo em comparação ao resultado do mês anterior, principalmente, em razão da regressão das deduções da receita bruta e do custo de animais vendidos no mês em análise, no equivalente a R\$ 42.705,00 e R\$ 791.476,00, respectivamente. Ademais, observa-se a minoração nas despesas administrativas, de manutenção e de impostos e taxas, nas quantias de R\$ 8.549,00, R\$ 38.528,00 e R\$ 8.324,00, respectivamente.

Verifica-se, ainda, que os "custos" consumiram mais de 100% do faturamento bruto, conforme registrado nos demonstrativos contábeis.

Para melhor visualização da oscilação dos resultados contábeis demonstrados na "DRE", no período de janeiro/2023 a março/2023, apresentamos o gráfico abaixo:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ademais, destaca-se que o valor registrado no grupo de contas “despesas financeiras”, provenientes de “juros passivos” e “IOF”, é justificado pela contabilização de juros sobre os parcelamentos tributários e pela tributação incidente sobre as operações financeiras da Companhia, sendo que, em março/2023, o montante contabilizado foi de R\$ 73.773,00, com acréscimo de 18% em comparação ao mês anterior, tendo em vista a evolução nas despesas com “IOF” e “juros passivos”, conforme detalhado no livro razão.

Importante frisar que, de forma unificada, o Grupo Empresarial apresentou, no mês de março/2023, resultado satisfatório de **R\$ 19.921.938,00**, uma vez que apenas a Recuperanda **AGRO** apresentou resultados negativos.

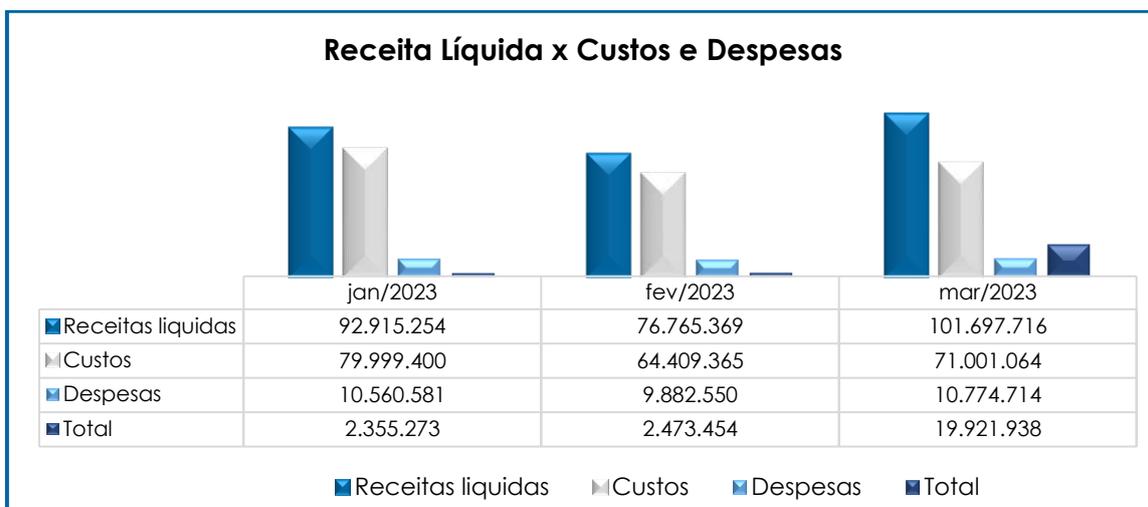
Dessa forma, é esperado que as Recuperandas continuem buscando a elevação de faturamento, ou, minimamente, mantenham o cenário atual, tendo em vista que essas medidas possibilitarão manter o saldo positivo, gerando mais disponibilidade de caixa para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento somado às receitas financeiras e outras receitas, subtraindo as deduções da receita bruta) “Versus” custos e despesas, de todas as Devedoras (consolidado):

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme Gráfico acima, podemos concluir que o Grupo Pires do Rio operou com um lucro total de R\$ 24.750.665,00 no ano de 2023, sendo um fator importante sobre a saúde de sua operação.

## XII. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A **demonstração dos fluxos de caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, na qual é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

## XII.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

No mês de março/2023, os fluxos de caixa destas Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)	jan/2023	fev/2023	mar/2023
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>2.875.728</b>	<b>3.691.732</b>	<b>20.892.727</b>
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/(aplicadas nas) pelas atividades operacionais:</b>			
Depreciações e amortizações	168.929	174.050	176.892
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	125.592	37.740	242.377
Equivalência patrimonial	- 866.400	- 895.950	- 6.815.889
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais (Aumento)/redução no ativo:</b>			
Estoques	8.715.347	174.636	1.632.952
Contas a receber	- 2.518.370	- 12.744.349	13.538.589
Tributos a recuperar	2.467.794	- 125.476	- 11.103.231
Créditos diversos	- 16.233.914	11.598.755	10.829.947
<b>Aumento/(redução) de passivo:</b>			
Fornecedores	6.906.680	- 1.150.136	- 3.992.833
Obrigações trabalhistas e tributárias	2.766.448	- 1.620.281	1.215.976
Adiantamentos de clientes	- 4.238.811	8.871.945	- 19.426.524
Contas a pagar	8.865.651	- 10.409.020	- 10.221.815
<b>Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>9.034.675</b>	<b>- 2.396.354</b>	<b>- 3.030.833</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	- 195.408	2.395	111.658
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>8.839.267</b>	<b>- 2.393.959</b>	<b>- 2.919.175</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Adições/baixas do imobilizado	- 733.522	- 371.266	- 3.995
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>- 733.522</b>	<b>- 371.266</b>	<b>- 3.995</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Ingresso/(amortização) de empréstimos	- 12.440.434	- 456.588	3.589.463
<b>Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento</b>	<b>- 12.440.434</b>	<b>- 456.588</b>	<b>3.589.463</b>
<b>Das atividades de financiamento com quotistas</b>			
Pagamentos de lucros dividendos	- 10.000	-	534.898
<b>Fluxo de caixa gerado/(aplicado nas) pelas atividades de financiamento com quotistas</b>	<b>- 10.000</b>	<b>-</b>	<b>534.898</b>
<b>Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>- 4.344.689</b>	<b>- 3.221.813</b>	<b>131.395</b>

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	25.772.001	21.427.313	18.205.500
No fim do exercício	21.427.313	18.205.500	18.336.895
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa	- 4.344.688	- 3.221.813	131.394

Nota-se que as Recuperandas apresentaram aumento de “caixa e equivalentes” no importe de **R\$ 131.395,00**, demonstrando que a entrada de numerários e a dilação no pagamento, foram superiores às saídas de recursos, conforme as variações exibidas no quadro acima.

Observa-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor negativo de R\$ 3.030.833,00, com a absorção das variações patrimoniais em relação ao lucro ajustado do período. Adicionalmente, constatou-se a minoração dos ativos, em virtude da variação negativa das rubricas “estoques”, “contas a receber” e “créditos diversos”, sendo que essas minorações no ativo evoluíram o caixa da Recuperanda (em virtude de os recebimentos/baixas serem superiores aos desembolsos/provisionamentos). Em contrapartida, observa-se o decréscimo das obrigações com “fornecedores”, “adiantamento de clientes” e “contas a pagar”, em razão dos desembolsos para o pagamento das obrigações, com efeito negativo nos fluxos de caixa.

No mais, é sabido que a redução não foi maior em decorrência do aumento na rubrica do passivo “obrigações trabalhistas e tributárias”, tendo em vista que as apropriações foram superiores aos pagamentos de tais obrigações.

Adicionalmente, ocorreram aquisições de ativos imobilizados no mês de março/2023, promovendo o fluxo negativo de R\$ 3.995,00 nas **atividades de investimento**.

Por fim, sobre as **atividades de financiamento**, em virtude dos pagamentos de empréstimos e do aumento nas operações de

descontos de duplicatas, verificou-se o fluxo geral positivo de R\$ 3.589.463,00 no período.

Conclui-se, portanto, que as Devedoras apresentaram aumento nas disponibilidades ao final do mês de março/2023, tendo em vista que os fluxos negativos das atividades operacionais e de investimento foram inferiores aos fluxos positivos das atividades de financiamento, tendo em vista o aumento das operações com desconto de duplicatas e o conseqüente aumento nos recursos captados com terceiros.

## XII.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DFC acima por se tratar de uma atividade específica, e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DFC desta Empresa separada das demais, com os seguintes resultados em março/2023:

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)</b>	<b>jan/2023</b>	<b>fev/2023</b>	<b>mar/2023</b>
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>- 520.455</b>	<b>- 1.218.278</b>	<b>- 970.789</b>
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/(aplicadas nas) pelas atividades operacionais:</b>			
Depreciações e amortizações	32.347	30.728	30.626
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>(Aumento)/Redução no ativo:</b>			
Estoques	- 693.243	- 562.475	- 803.230
Contas a receber	- 240.371	99.740	257.035
Tributos a recuperar	- 0	1	1
Créditos Diversos	175.081	94.218	11.463
<b>Aumento/(Redução) de passivo:</b>			
Fornecedores	429.496	488.789	- 134.223
provisão com férias e 13º	- 3.457	17.604	17.607
Contas a pagar	4.697	- 5.951	15.000
parcelamentos tributários	- 2.773	- 2.773	- 2.773
impostos taxas e contribuições	- 86.687	- 44.623	- 34.542
<b>Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>- 905.365</b>	<b>- 1.103.023</b>	<b>- 1.613.824</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>- 905.365</b>	<b>- 1.103.023</b>	<b>- 1.613.824</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Adições/baixas do imobilizado	-	1.927	- 50.000
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>-</b>	<b>1.927</b>	<b>- 50.000</b>
<b>Das atividades de financiamento com quotistas</b>			
Partes relacionadas	905.934	1.105.256	1.663.425

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Fluxo de caixa gerado/(aplicado nas) pelas atividades de financiamento com quotistas</b>	<b>905.934</b>	<b>1.105.256</b>	<b>1.663.425</b>
<b>Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>569</b>	<b>306 -</b>	<b>399</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>			
No início do exercício	4.436	5.005	5.311
No fim do exercício	5.005	5.311	4.913
<b>Aumento/ (Redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>569</b>	<b>306 -</b>	<b>398</b>

Verifica-se, que a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** registrou redução dos recursos disponíveis em “caixa e equivalentes” em março/2023, na monta de **R\$ 398,00**, tendo em vista que as entradas de recursos e dilação nos pagamentos, foram inferiores aos pagamentos realizados no período.

Observa-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor negativo de R\$ 1.613.824,00, com a absorção das variações patrimoniais somadas ao prejuízo ajustado do período, sendo que o resultado desfavorável decorreu, principalmente, pela aquisição de estoque e adimplementos de fornecedores, parcelamentos tributários e de taxas e contribuições, bem como o prejuízo operacional ser superior aos recebimentos de clientes e às dilatações de adimplementos de contas a pagar.

De forma complementar, nas **atividades de investimento** houve aquisições de ativos imobilizados no mês de março/2023, promovendo o fluxo negativo de R\$ 50.000,00.

Por fim, sobre as **atividades de financiamento**, verifica-se que houve aquisição de empréstimos com as partes relacionados, no importe de R\$ 1.663.425,00, o qual não foi suficiente para reverter o fluxo negativo.

Dessa forma, verifica-se que a Devedora demonstrou uma queda na Demonstração dos Fluxos de Caixa em março/2023.

### XIII. CONCLUSÃO

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de março/2023, 432 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 15 estavam afastados por motivos diversos, 51 encontravam-se em gozo de férias e 11 colaboradores foram desligados (sendo este último não considerado na soma), compondo o quadro de **498 funcionários** diretos.

Verifica-se que os **gastos mensais com os colaboradores** sumarizaram, em março/2023, o montante consolidado de **R\$ 2.895.781,00**, sendo que R\$ 1.771.943,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.123.837,00 ao departamento operacional. Ademais, é importante destacar que as Recuperandas encaminham os comprovantes de pagamentos, bem como as TRCT's dos colaboradores desligados, conforme informado no tópico IV.II – Gastos com colaboradores.

Quanto ao **Pró-labore**, frisa-se que os Sócios **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES e JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES** estão listados como colaboradores PJ nas Recuperandas, e recebem pró-labore com base na Folha de Pagamento disponibilizada pelo Grupo, conforme planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR MAR/2023 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SÉRGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	70.745,40	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	70.745,40	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES

Conforme análise do indicador **Ebitda**, demonstrado no tópico **V.I.**, o resultado obtido pelas Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** foi positivo no mês de março/2023, permitindo concluir que houve rentabilidade suficiente para a absorção dos custos e despesas necessários à manutenção da operação, alcançando o resultado operacional positivo consolidado de **R\$ 1.658.719,00** no mês em análise.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Na sequência, o tópico **V.II.** retratou unicamente o **Ebitda** da Devedora **AGROPECUÁRIA**, em razão da sua atividade ser específica e não se comunicar com as demais. Verificou-se que a Empresa operou com resultado negativo no mês de março/2023, no montante de **R\$ 858.184,00**, em razão dos custos e despesas serem superiores à receita apurada.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, foi possível concluir que o índice de **liquidez seca** apresentou, em março/2023, resultado satisfatório de **R\$ 2,00**, demonstrando que as Sociedades Empresárias dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo.

Outrossim, o índice de **liquidez geral** demonstrou resultado positivo de **R\$ 3,63**, indicando que, ao considerar os ativos não circulantes, o Grupo também é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

De acordo com a análise dos índices de **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, verifica-se resultados favoráveis, entretanto, destaca-se que para apuração desses índices são considerados saldos de contas que não apresentam liquidez imediata, como no caso dos “estoques”.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, apresentou resultado consolidado de **R\$ 248.584.371,00**, com redução de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 7.904.052,00. No mais, as Recuperandas seguem efetuando os pagamentos de suas obrigações correntes, bem como de parte do saldo que se refere aos valores sujeitos à recuperação judicial e que já se encontram em fruição.

Observa-se que o **Faturamento** apurado em março/2023, apresentou aumento equivalente a 12%, sumarizando o montante

de **R\$ 105.448.172,00**. Ainda, destaca-se que 3 das 5 Recuperandas exibiram faturamento no mês analisado, conforme descrito no respectivo tópico **VII**, sendo que as demais Sociedades Empresárias do Grupo não auferiram receitas operacionais, mas apresentaram custos e despesas.

Outrossim, é importante ressaltar que a **TP** apresentou contabilização de "outras receitas", em razão de receita de aluguéis e arrendamento, enquanto a **CAMPALA** apurou receitas financeiras, conforme descrito nos Demonstrativos Contábeis.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 1.022.634.914,00** e o **Passivo** de **R\$ 997.884.250,00**, sendo que a diferença entre os saldos se refere ao lucro contábil consolidado de R\$ 24.750.664,00 apurado na Demonstração do Resultado do Exercício até março/2023, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos Demonstrativos Contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

No mais, referente as reclassificações dos valores concursais, conforme orientação no CNJ, na última Reunião Periódica realizada em 14/07/2022, o assunto foi abordado novamente e o Grupo se posicionou dizendo que no sistema integrado que trabalham não conseguem criar contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos.

Além disso, as Recuperandas disponibilizaram documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao Quadro Geral de Credores - QGC, no entanto, tais documentos apresentam divergências em relação aos valores apurados pela fiscalização do cumprimento do Plano, o que será devidamente questionado por esta Administradora Judicial, de modo que os eventuais esclarecimentos prestados pelas Recuperandas, serão expostos nos próximos Relatórios de Atividades.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto ao **Endividamento Tributário** de **R\$ 33.876.024,00**, as Recuperandas estão pagando parte dos débitos e compensando alguns tributos, no entanto, houve pagamentos e compensações de IPI, IRRF, PIS, COFINS, ITR, Funrural, CSRF - impostos sobre terceiros, ISS e PERT, bem como o adimplemento dos encargos sociais de INSS e FGTS, inferiores às novas apropriações, tendo em vista que, de modo geral, verificou-se majoração do passivo fiscal.

No mais, importante destacar que o tributo ICMS atingiu o montante de R\$ 3.798.967,00, em março/2023, com acréscimo de R\$ 402.727,00 se comparado ao mês anterior, visto que as novas apropriações foram superiores aos pagamentos e as compensações. Ademais, é sabido que há um parcelamento em vigor sendo adimplido, inclusive, o valor parcelado se encontra abrangido pela rubrica "ICMS a Recolher".

Enfim, com relação aos parcelamentos "PERT/REFIS – ITR" (curto e longo prazos), contabilizados apenas na Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, verifica-se que o parcelamento a curto prazo está sendo quitado ao longo dos meses, conforme demonstrado nos documentos contábeis, e que a cada exercício os valores registrados a longo prazo são reclassificados para o curto prazo, com a finalidade de demonstrar os débitos que atingiram exigibilidade inferior a 360 dias.

Cumprido destacar que os valores registrados na "dívida tributária" não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Demonstração de Resultado do Exercício** apresentou **lucro contábil** referente às Empresas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, no valor de **R\$ 20.892.727,00**. Quanto a **AGROPECUÁRIA**, houve apuração de resultado negativo no importe de **R\$ 970.789,00**, de forma que o

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

resultado contábil consolidado das Companhias em março/2023, demonstrou o lucro de **R\$ 19.921.938,00**.

Quanto à **Demonstração dos Fluxos de Caixa** em março/2023, de forma geral, o Grupo demonstrou aumento dos recursos disponíveis em caixa e equivalente de caixa no importe de **R\$ 130.995,00**, tendo em vista que os desembolsos foram inferiores aos ingressos de recursos financeiros e à dilação do pagamento dos passivos, com destaque para o fluxo das atividades de financiamento das Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**.

De acordo com os dados expostos, foi possível constatar que o Grupo Pires do Rio está operando de uma forma sustentável, demonstrando índices satisfatórios e realizando os pagamentos do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Contudo, é imprescindível que mantenha um plano de ação para mitigar o endividamento tributário, considerando a sua evolução após o pedido de Recuperação Judicial.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de março/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Caetano do Sul (SP), 26 de junho de 2023.

### **Brasil Trustee Administração Judicial**

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571